



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.234, de 20 de março de 2023.

Institui no Calendário Oficial do Município de Osasco a Semana de conscientização sobre a qualidade de vida da mulher em estado de climatério e pós-climatério em decorrência do processo de menopausa.

Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria da Vereadora Francisca Jenilucia Ribeiro de Andrade – Lúcia da Saúde.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Osasco a Semana de conscientização sobre a qualidade de vida da mulher em estado de climatério e pós-climatério em decorrência do processo da menopausa.

Parágrafo único. A semana a que se refere o caput deve ocorrer, anualmente, na segunda semana de março e tem como referência o Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 08 de março.

Art. 2º A semana de conscientização sobre a qualidade de vida da mulher em estado de climatério e pós-climatério em decorrência do processo da menopausa tem como objetivo a promoção da saúde física e mental das mulheres por meio de ações e campanhas publicitárias institucionais, atividades educativas, audiências públicas, debates, palestras, seminários, capacitações e ações afins.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de março de 2023.

ROGÉRIO LINS

Prefeito.

LEI Nº 5.235, de 20 de março de 2023.

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Jardim Bonança.

Projeto de Lei nº 79/2022 de autoria do Vereador Emerson Marcio Vitalino.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica denominada Eliomar Reis de Oliveira a Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na Rua Gilson Nardoni Rodrigues, nº 147, no Jardim Bonança.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de março de 2023.

ROGÉRIO LINS

Prefeito.

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 15.747/2022****INTERESSADO:** SECONTRU.**ASSUNTO:** Anulação de Punição.**AP Nº 058/23****DESPACHO**

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, **ACOLHO** as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 15.747/2022, e decido pela **ANULAÇÃO DA PUNIÇÃO** do Pedido de Revisão, interposta pelo servidor Guarda Civil Municipal **Sr. Edison Venturini de Moraes, matrícula nº 18.459**, conforme Portaria nº 097/DSU/CGM/2006.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECONTRU, para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de março de 2023.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****22.03.2023**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 1058/23 - EXONERAR, A PEDIDO, FERNANDA DE JESUS LIGEIRO BRAGA, 195.576 do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1059/23 - EXONERAR, A PEDIDO, RAFAEL RAMISSON VICENTE RIVA, 188.954 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1060/23 - EXONERAR, A PEDIDO, SEVERINO JOSÉ DA SILVA, 174.390 do cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE GERAL** - da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1061/23 - EXONERAR, A PEDIDO, JOÃO CELSO DE ARAÚJO, 35.485 do cargo de provimento efetivo de **ALMOXARIFE** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1062/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA LÚCIA LUGAN DE OLIVEIRA, 189.192 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1063/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ÂNGELA MARIA DA CRUZ, 191.638 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1064/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA LÚCIA LUGAN DE OLIVEIRA, 190.327 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1065/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ZILDA DONIZETTI PAULINO, 198.882 do cargo de provimento efetivo de **PEB I**, da **(a) Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1066/23 - EXONERAR, A PEDIDO, PABLO RODRIGO CAMPELO ALVES, 189.393 do cargo de provimento efetivo de **PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1067/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDERSON DOS SANTOS LEMOS, 195.660 do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1068/23 - EXONERAR, A PEDIDO, CARINA PEREIRA DE OLIVEIRA, 189.402 do cargo de provimento efetivo de **PEB II** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1069/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDERSON DA SILVA HENRIQUE, 198.467 do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1070/23 - EXONERAR, A PEDIDO, LAURA PINHEIRO ABBEHUSEN MIGUEL, 199.639 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1071/23 - EXONERAR, A PEDIDO, FÁBIO JOSÉ DA SILVA SANTOS, 198.464 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1072/23 - EXONERAR, A PEDIDO, CAMILA DE ALMEIDA DA SILVA, 199.218 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1073/23 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCELO CRUZ DE SOUZA, 199.913 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1074/23 - EXONERAR, A PEDIDO, IVANICE DOS SANTOS ROSA, 158.413 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1075/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ELOANA COSTA LIMA BARDUZZI, 199.643 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1076/23 - EXONERAR, A PEDIDO, KARINE PEREIRA DE SOUZA, 200.230 do cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1098/23 - EXONERAR, A PEDIDO, CAROLINA ALBUQUERQUE LIMA, 196.491 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria Executiva de Compras e Licitações. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1099/23 - EXONERAR, A PEDIDO, CAROLINA ALBUQUERQUE LIMA, 196.491 de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA EXE. DE COMPRAS E LICITAÇÕES** - da Secretaria Executiva de Compras e Licitações. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1100/23 - EXONERAR, MARIANA COURA DE ALMEIDA, 197.977 da função de **SUPERVISÃO TÉCNICA "CASA JUVENTUDE"** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTRARIA Nº 1088/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SORAIA CAMPOS OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS E OBRAS**, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 22/03/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 23/03/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1090/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA CELIA DE OLIVERIA TERUEL**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, da **Gabinete do Prefeito** na data de 22/03/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 23/03/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1091/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CINTIA CORREIA SOUSA HILÁRIO**, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA EXE. PARA MULHERES, da **Secretaria Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade** na data de 22/03/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 23/03/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1095/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DENER CESAR CAVALCANTE**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO, da **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** na data de 22/03/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE GEOPROCESSAMENTO E CADASTRO**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 23/03/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1087/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ARTHUR MANOEL SILVA DOS SANTOS, RG. 194.447**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE POLÍTICA DA JUVENTUDE (GPJ)**, da (do) **Secretaria Executiva da Infância e Juventude**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1089/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **THIAGO RODRIGUES CERQUEIRA SALES, RG. 60.665.172-X**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS E OBRAS**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1092/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANTONIO DANTAS, RG. 33.729.068-4**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA SECRFETÁRIA EXE. PARA MULHERES**, da (do) **Secretaria Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1096/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **REGIANE DA COSTA BUENO, RG. 41.020.326-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECETÁRIO DESENV. ECONÔMICO**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1097/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 34.201.814.04**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1101/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LAURA CORDEIRO TERUYA, RG. 199.057**, para exercer a função de **SUPERVISÃO TÉCNICA " CASA JUVENTUDE "**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **23 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1102/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NILSON PEREIRA DE CASTRO, RG. 20.691.931-6**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I - SIBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1103/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAULO HENRIQUE MORALES, RG. 46.736.992-6**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PRODUÇÃO E LOGÍSTICA**, da (do) **Secretaria de Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA N° 1077 / 2023 - AUTORIZAR PARA VIAGEM o Senhor **LUCIANO DE OLIVEIRA CAMANDONI** - matrícula 198.408, Secretário Municipal de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, para participação no evento “**SMART CITIES EXPO**”, na cidade Curitiba - PR nos dias 23 e 24 de 2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1078 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO os servidores abaixo relacionados, para participação no evento “**SMART CITIES EXPO**”, na Curitiba / PR, nos dias 23 e 24 de março de 2023.

Alex Soares de Oliveira - Matricula 109.232

Rafael Vermeque Paes – Matricula 198.395

Talita Bottas de Oliveira e Souza - Matricula 190.557

Diego Rodrigues Almeida Campos – Matricula 199.804

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1079 / 2023 - AUTORIZAR PARA VIAGEM o Senhor **EDER ALBERTO RAMOS MÁXIMO** – matrícula 192.930, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, na participação do evento “**SMART CITIES EXPO**”, na cidade Curitiba - PR nos dias 23 e 24 de 2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1080 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **SARA MARQUES DE AZEVEDO RUFFO**, matrícula **191.546**, para participação do “**IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR**” na cidade de Campinas – SP, no período de 21 a 23 de março de 2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1081 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **RAFAEL COMERCE** – matrícula **194.991** para responder pelo cargo de **ASSESSOR TEMÁTICO DO SECRETÁRIO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**, durante o período de férias da titular, **WYSLLYANE DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 191.560 no período de 20/03/2023 a 03/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1082 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **ADRIANA MARIA MORO** – matricula **198.544** para responder pelo cargo de **GERENTE DE PROCESSOS E EDUCAÇÃO PARA CONSUMO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFANCIA E JUVENTUDE**, durante o período de férias da titular, **SILVANA RODRIGUES VIEIRA**, matricula nº **196.859** no período de **23/03/2023 a 21/04/2023**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1083 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **ISABEL CRISTINA DE SOUSA SÁ BARBOSA**, RG Nº **54.070.333-3**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DA EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PRFº, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da titular, **VALDIRENE GONÇALVES**, RG Nº **17.708.836-9**, a partir de **06/03/2023**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1084 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **LILIAN RABELO FELIPE**, RG Nº **18.964.740-1**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DA CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da titular, **MARIA LUCIA CORGOZINHO SANTOS**, RG Nº **32.641.898-2**, a partir de **01/03/2023**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1084 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **LILIAN RABELO FELIPE**, RG Nº **18.964.740-1**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DA CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da titular, **MARIA LUCIA CORGOZINHO SANTOS**, RG Nº **32.641.898-2**, a partir de **01/03/2023**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1085/ 2023 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados o afastamento do servidor da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2023, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – O afastamento do servidor da Administração Direta ou Indireta prorrogado ou autorizado até 31/12/2023 poderá ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

RAFAEL BARBOSA FARIA	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE OSASCO - 5ª D.P.
----------------------	--------------	--

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1086 / 2023 - TORNA NULA a portaria n° 496/ 2023, publicada em 20 de janeiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria n° 732/23, publicada em 15 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR o (a) Senhor (a) ISMAEL ALVES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, da Secretaria de Saúde na data de 15/02/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DO CRAS**, junto à Secretaria de Assistência Social a partir de 16/02/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria n° 733/23, publicada em 15 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR o (a) Senhor (a) VILTA ALVES RODRIGUES**, do cargo em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DO CRAS, da Secretaria de Assistência Social na data de 15/02/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**, junto à Secretaria de Saúde a partir de 16/02/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria n° 979 / 2023, publicada em 08 de março do ano em curso, leia-se: “**DISPENSAR DO PONTO** o servidor **CARLOS ALBERTO CASTILHO – matriculas 97.512 e 96.773**, para participar do “Campeonato Brasileirão de Basquetebol de 2023”, nos períodos relacionados abaixo:

Período	Cidade/Estado
12/03/2023 a 18/03/2023	Blumenau/ SC e Brusques/SC
13/04/2023 a 17/04/2023	Vitoria/BA
21/04/2023	Araraquara/SP

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria n° 1039/23, publicada em 15 de março do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JANEIDE DA COSTA DE ARAUJO SILVA, RG. 90.562**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA SAUDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**ERRATA**

Na **PORTARIA N° 021/2023**, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ANO XXIV, N° 2408, no dia 15 de março de 2023.

Onde se lê:

**PORTARIA N° 021/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 04.736/2023 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 198.094, por violar o artigo 3º, incisos II, III, IV, IX, XII, XIV; e artigo 4º, incisos II, III, VI, XII, enquadrando-se no artigo 15º, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Leia-se:

**PORTARIA N° 021/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº



CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

04.736/2023 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 198.094, por violar o artigo 3º, incisos II, III, IV, IX, XII, XIV; e artigo 4º, incisos II, III, VI, XII, enquadrando-se, em razão da reincidência, no artigo 17º, inciso VIII, adotando-se o Procedimento Ordinário previsto no art. 38 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 21 de março de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATOS:

Processo: 22.572/2017; Termo de Aditamento nº 036/2023 ao Termo de Colaboração nº 001/2019; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Osc Parceira: **ASSOCIAÇÃO DAS MÃES UNIDAS DO NOVO OSASCO - AMUNO**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2019, por mais 12 (doze) meses, contada de 21 de fevereiro de 2023, conforme manifestação da Gestora e Secretaria de Educação sobre a prorrogação acostada às fls. 2.279/2.280 e 2.283/2.286, Parecer Jurídico às fls. 2.341/2.342 e Autorização do Excelentíssimo Prefeito à fl. 2.345; Valor total de R\$ 2.088.000,00 (dois milhões e oitenta e oito mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 15.575/2018; Termo de Aditamento nº 044/2023 ao Contrato nº 014/2020; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana; Contratada: **NDC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**; Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 014/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de março de 2023, conforme manifestação da CONTRATADA, constante à fl. 1.005, justificativa à fl. 1.021, Parecer Jurídico à fl. 1.035, Ratificação à fl. 1.037 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.038; Valor total de R\$ 7.289.367,36 (sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA N° 025/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 05.785/2023 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 195.531, por violar o artigo 3º, incisos II, III, VIII, XV, XVI; artigo 4º, inciso XVII, enquadrando-se no artigo 17º, adotando-se o Procedimento Ordinário previsto no art. 38 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 20 de março de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA N° 026/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 05.330/2023 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 133.232, por violar o artigo 3º, incisos I, II, III, XI, XIV; e artigo 4º, incisos I, II, XII, enquadrando-se no artigo 15º, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 20 de março de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTRARIA N° 027/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 05.925/2023 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 150.825, por violar o artigo 3º, inciso I, c.c o artigo 23º, enquadrando-se no artigo 17º, inciso I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 20 de março de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 024/2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 05.918/2023**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de março de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA os resultados das análises dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 001/2019, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
003018/2023	22.819.201-8	Alessandra Aparecida Silva	Professor de Desenvolvimento Infantil I – PDII	Indeferido em consonância com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, Capítulo XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, Itens 1.1 e 14.
001924/2023	55.837.715-4	Marlice Borges dos Passos Bertunes	Professor de Desenvolvimento Infantil I – PDII	Indeferido em consonância com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, Capítulo XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, Itens 1.1 e 14.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2955/2023

INTERESSADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ASSUNTO: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS

DESPACHO:

Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a celebração de convênio para concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, para servidores desta Prefeitura e o Banco Bradesco Financiamentos S/A, CNPJ 07.207.996/0001- 50., para fins de operacionalidade de empréstimos consignados, conforme Lei nº 3936/2005, pelo período de 12 (doze) meses.

A seguir encaminhe o presente à Procuradoria Geral do Município para as demais providências.

Osasco, 22 de março de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER****RESOLUÇÃO INTERNA Nº 02/2023 - SEREL****DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE PAGAMENTO DO BOLSA ATLETA PELO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE.**

Rodolfo Rodrigues Cara, Secretário de Esporte, Recreação e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe o Artigo 71º da Lei Orgânica do Município de Osasco, que autoriza o Secretário subscrever atos e regulamentos referentes aos seus órgãos e a expedir instruções para a boa execução das Leis, Decretos e Regulamentos.

RESOLVE:

Artigo 1º- O Conselho Municipal de Esporte e Lazer, por intermédio do Fundo de Assistência ao Esporte, poderá subsidiar os atletas mediante concessão de bolsa atleta.

Artigo 2º- Para poder receber o bolsa atleta, o atleta deverá aderir ao Termo de Adesão do Bolsa Atleta, definido pela SEREL e preencher os seguintes requisitos:

1º- Estar inscrito em competições oficiais nas Federações ou Confederações de sua modalidade, ou:

2º- Estar inscrito nos Jogos Regionais ou Jogos Abertos do Interior, regularmente inscrito junto a Coordenadoria Estadual de Esporte pelo Município de Osasco.

Artigo 3º - Os recursos do Bolsa Atleta deverão ser utilizados exclusivamente para as despesas pessoais dos atletas.

Artigo 4º - O atleta que cumprir os requisitos estabelecidos nos artigos 5º e 6º, deverá preencher os formulários citados abaixo que serão disponibilizados pela SEREL aos técnicos das modalidades esportivas para pleitear a concessão do Bolsa Atleta e posteriormente dar entrada no protocolo da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, no horário comercial das 09 às 16h, e deverão ser dirigidos ao Fundo de Assistência ao Esporte/ SEREL a saber:

- I- Termo de Adesão do Bolsa Atleta;
- II- Declaração de Solicitação - (Anexo I);
- III- Currículo do Atleta - (Anexo II);
- IV- Declaração de Veracidade -Anexo III;
- V- Declaração do Atleta- Prestação de Contas;
- VI- Relatório do Técnico- Prestação de Contas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

Artigo 5º- A concessão do Bolsa Atleta se dará após a aprovação da Comissão de Avaliação da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, após o ranqueamento feito com critérios qual-quantitativo, em avaliação de cada atleta por seu treinador.

Artigo 6º - O Bolsa Atleta a partir de 2023 seguirá os seguintes valores de ranqueamento:

RANKING PARA O BOLSA ATLETA EM (U.F.M.O)

BOLSA OURO:

TOP 1- 1771 A 2060 UFMO- Ter filiação em federação ou confederação em sua modalidade, ou coordenadoria de esporte do estado de São Paulo ou ter representado a seleção Brasileira ou ter ficado até terceiro lugar em campeonato mundial ou sul americano ou ter ficado entre os oitos primeiros em uma Olimpíada e estar inscrito como atleta representando a cidade de Osasco no ano em curso ou ano anterior.

TOP 2- 1244 A 1770 UFMO- Ter filiação em federação ou confederação em sua modalidade ou coordenadoria de esporte do estado de São Paulo ou ter representado a seleção Brasileira ou ter representado a Seleção Estadual em sua modalidade ou ter sido campeão nacional em sua modalidade ou estar inscrito como atleta representando a cidade de Osasco no ano em curso ou ano anterior.

TOP3- 1049 A 1243 UFMO- Ter filiação em federação ou confederação ou coordenadoria de esporte do estado de São Paulo em sua modalidade ter representado a Seleção Brasileira ou Estadual em sua modalidade ou ter sido campeão nacional em competição de sua modalidade ou ter participado em competições estaduais e nacionais em sua modalidade em mais de cinco temporadas ou estar inscrito como atleta representando a cidade de Osasco no ano em curso ou ano anterior.

TOP 4- 871 A 1048 UFMO- Ter filiação em federação ou confederação ou coordenadoria de esporte do estado de São Paulo em sua modalidade, apresentar participação em cinco temporadas de competições estaduais ou nacionais ou eventos da coordenadoria de esporte em sua modalidade ou secretaria estadual de esporte ou estar inscrito como membros de Comissão técnica ou atleta representando a cidade de Osasco no ano em curso ou anterior.

BOLSA PRATA:

TOP 1- 693 A 870 UFMO- Ter filiação em federação ou confederação em sua modalidade ou coordenadoria de esporte do estado de São Paulo, apresentar participação em 4 temporadas estaduais ou nacionais em sua modalidade ou secretaria estadual de esporte ou estar inscrito como atleta representando a cidade de Osasco no ano em curso ou anterior.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**

TOP 2- 516 A 692 UFMO- Ter filiação em federação ou confederação ou coordenadoria de esporte do estado de São Paulo na sua modalidade, mas apresentar participação em 3 temporadas anteriores.

TOP 3- 337 A 515 UFMO- Ter filiação em federação ou confederação ou coordenadoria de esporte do estado de São Paulo na sua modalidade, mas apresentar participação em 2 temporadas anteriores.

TOP 4- 190 A 336 UFMO- Ter filiação em federação ou confederação ou coordenadoria de esporte do estado de São Paulo na sua modalidade, mas apresentar participação em 1 temporada anterior.

TOP 5- 35 A 189 UFMO- Ter filiação em federação ou confederação ou coordenadoria de esporte do estado de São Paulo em sua modalidade.

Artigo 7º- O atleta poderá ser colocado em ranking inferior de acordo com a avaliação técnica de seu treinador e ratificação da Comissão de Esporte e de acordo com os valores distribuídos para cada modalidade, mesmo que apresente documentação comprobatória para outro nível de ranking.

Artigo 8º- A concessão do Bolsa Atleta não cria vínculo de emprego entre o atleta e o Fundo de Assistência ao Esporte, e ou a Prefeitura do Município de Osasco.

Artigo 9º- No caso de atleta menor de 18(dezoito) anos, a contratação, bem como o recebimento do benefício serão regidas pela Legislação Civil, referentes a capacidade civil, ao poder familiar, tutela e curatela.

Artigo 10º- A Comissão de Avaliação da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer será nomeada pelo Secretário de Esporte, Recreação e Lazer por meio de portaria interna.

Artigo 11º- Tendo a Comissão de Esporte e Lazer e o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, aprovado as prestações de contas do ano anterior, serão estabelecidos:

- a) As modalidades contempladas para o ano vigente;
- b) O número mínimo de atletas por modalidade desde que atendidos após critérios dos artigos 5º e 6º.
- c) Os prazos para concessão do Bolsa Atleta do ano vigente
- d) Os prazos a que se refere a alínea “c” deste artigo, obedecerão aos seguintes critérios:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**

A apresentação de documentação exigida; de 01 de março a 30 de abril do ano vigente.

Apresentação de documentação de prestação de contas: 30 dias após o recebimento da última parcela, não ultrapassando o prazo máximo de 30 de dezembro do ano vigente.

Artigo 12º- Todas as deliberações do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, deverão ser publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a reunião.

Artigo 13º- Revogam-se as disposições em contrárias, em especial a **Resolução Interna Serel nº 03/2020**.

Osasco, 08 de março de 2023

Rodolfo Rodrigues Cara

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

**RESOLUÇÃO INTERNA Nº 001/2023****DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE PAGAMENTO DO BOLSA TÉCNICO**

RODOLFO RODRIGUES CARA, Secretário de Esporte, Recreação e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o inciso II, do art. 32 da lei nº 4071, de 31 de agosto de 2006 que autoriza os recursos serem empregados no Bolsa Técnico; considerando que dispõe o Artigo 71º da lei Orgânica do Município de Osasco, que autoriza ao Secretário subscrever atos e regulamentos referentes aos seus órgãos e a expedir instruções para a boa execução das leis, decretos e regulamentos

RESOLVE:

Artigo 1º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer, por intermédio do Fundo de Assistência ao Esporte - FAE, poderá subsidiar os técnicos mediante concessão de Bolsa Técnico.

Artigo 2º Para poder receber Bolsa Técnico, o técnico deverá aderir ao Termo de Adesão do Bolsa Técnico definido pela SEREL, e preencher os seguintes requisitos:

- I. Ser graduado em Educação Física e estar devidamente inscrito e ativo no Conselho Regional de Educação Física – CREF;
- II. Estar inscrito em competições oficiais nas federações ou confederações de sua modalidade, e
- III. Estar inscrito nos Jogos Regionais ou Jogos Abertos do Interior regularmente inscrito junto à Coordenadoria Estadual de Esporte pelo Município de Osasco.

Artigo 3º Os recursos do Bolsa Técnico deverão ser utilizados exclusivamente para as despesas pessoais dos técnicos.

Artigo 4º O técnico que cumprir os requisitos estabelecidos nos artigos 2º, deverá preencher os formulários citados abaixo, que serão disponibilizados pela SEREL, para pleitear a concessão do Bolsa Técnico, e posteriormente dar entrada no protocolo da SEREL, no horário comercial, das 09 às 16h, conjuntamente com os documentos exigidos nos incisos, e que serão posteriormente dirigidos ao Fundo de Assistência ao Esporte - FAE/SEREL:

- I – Termo de adesão;
- II – Anexo I (Solicitação da Bolsa Técnico);
- III - Anexo II (Currículo);
- IV – Anexo III (Declaração geral de veracidade);
- V- Atestado médico (original);
- VI – Certidão Negativa de Débitos (CND) PF;
- VII - Documentos pessoais (01-cópia de cada documento, com respectivos originais para conferência) – RG ou CNH; comprovante de endereço atualizado; comprovante de conta bancária (cópia do cartão do banco ou Extrato zerado); e
- VIII - Documentos comprobatórios originais de capacidade técnica (Declarações emitidas pelas federações; confederações; Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer de Osasco).

Artigo 5º A concessão do Bolsa Técnico se dará após o ranqueamento feito com critérios qual-quantitativos e aprovação feitos pela Comissão de Avaliação da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

Artigo 6º O Bolsa Técnico a partir de 2023, seguirá os seguintes valores de ranqueamento:

RANKING PARA BOLSA TÉCNICO (UFMO 2023 = 3.9730)



TOP 1 – 1290 a 1555 UFMO - Destinada aos técnicos que atuaram com equipes ou atletas em competições internacionais (Sul-americanos, Pan-americanos, Mundiais e Olimpíadas) com as devidas comprovações oficiais das respectivas confederações das modalidades.

TOP 2 – 1000 a 1235 UFMO - Destinada aos técnicos que atuaram com equipes nas competições nacionais com comprovações oficiais das devidas federações e confederações das modalidades.

TOP 3 – 629 a 930 UFMO - Destinada aos técnicos que apresentem plano de trabalho para o fomento, desenvolvimento e aperfeiçoamento no âmbito do desporto de formação, em modalidades desenvolvidas no município e que atendam o planejamento e os objetivos das políticas públicas da Secretaria Municipal do Esporte. E técnicos que atuaram em equipes nas competições regionais e estaduais com as devidas comprovações oficiais das federações das modalidades.

Artigo 7º- O técnico poderá ser colocado em rankings inferiores de acordo com a avaliação do coordenador técnico da modalidade e ratificação da Comissão de Esporte, e de acordo com os valores distribuídos para cada modalidade, mesmo que apresente documentação comprobatória para outro nível de ranking.

Artigo 8º- A concessão do Bolsa Técnico não cria vínculo de emprego entre o técnico e o Fundo de Assistência ao Esporte, ou a Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, ou ainda, Prefeitura do Município de Osasco.

Artigo 9º- A comissão de Avaliação da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer será nomeada pelo Secretário da SEREL, por meio de Portaria Interna.

Artigo 10 - Tendo a Comissão de Esporte, Recreação e Lazer e o Conselho Municipal de Esporte e Lazer aprovado as prestações de contas do ano anterior, serão estabelecidos:

- I. As modalidades contempladas para o ano vigente;
- II. O número mínimo de técnicos por modalidade, desde que atendidos aos critérios dos artigos 5º e 6º, e
- III. Os prazos para concessão do Bolsa Técnico do ano vigente obedecerão aos seguintes critérios:
 - a. A apresentação da documentação exigida: de 1 de fevereiro a 31 de março do ano vigente.
 - b. Apresentação de documentação de prestação de contas: 30 dias após o recebimento da última parcela, não ultrapassando o prazo de 30 de dezembro do ano vigente.

Osasco, 09 de março de 2023.

RODOLFO RODRIGUES CARA
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022****ATA DA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Aos três de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, iniciou a quinta reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cuja pauta será a eleição da mesa diretora. O membro titular que representa a Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, Luís Fernando Garcia inicia informando como será os procedimentos para apresentar candidatura e quais os critérios para poder votar. Os critérios que se amparam em legislação vigente são os seguintes: apenas os membros titulares presentes poderão apresentar-se como candidatos e votar. Caso o titular não esteja presente e o suplente estiver, automaticamente ele fica autorizado a apresentar candidatura e poderá votar. Em seguida o conselheiro Luís Fernando Garcia, passou a explicar como seria a votação. A votação será dividida em dois momentos. A primeira votação elegerá presidente e vice-presidente e funcionará da seguinte forma: haverá uma única votação, onde o mais votado será eleito presidente e o segundo mais votado será eleito vice-presidente. Existe apenas uma ressalva. Para manter a paridade legalmente garantida, caso o presidente eleito seja do Governo, automaticamente o cargo de vice-presidente deverá ser ocupado por representante da Sociedade Civil, ainda que não seja o segundo mais votado. Ao término dessa votação, ocorrerá a votação para primeiro e segundo secretário, respeitando o mesmo modelo da eleição para presidente, com uma única ressalva. Aquele que se apresentar candidato para presidente, não poderá apresentar candidatura para secretário. A representante titular da sociedade civil Sônia Maria Montesino da Silva questionou se havia amparo legal para eleição de membros representantes do governo na composição da mesa diretora, e apresentou um documento onde sugeriu que a mesa diretoria fosse preferencialmente de membros da sociedade civil. O conselheiro Luís Fernando Garcia explicou que o texto apresentava uma sugestão, mas que não era uma regra. Também explicou que dentro da lei que regulamentava o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência se fazia necessária a paridade. A representante da sociedade civil Fabiana Vercellino Grosso, questionou se haveria



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



tolerância no horário de votação, e se seria permitido aos que chegassem após o horário do início votar. O conselheiro Luís Fernando Garcia, sugeriu um período de tolerância de quinze minutos, que foi aprovado pela maioria ali presente. Às quatorze horas e quinze minutos se inicia a eleição e o conselheiro Luís Fernando Garcia solicita que os membros presentes se apresentem. Estavam presentes nessa reunião os conselheiros titulares e suplentes: Misael Severino, Ana Paula Prado Moreli Lin, Aparecido Domingos, Wanderly Piovan Valentin, Sônia Maria Montesino da Silva, Elisangela Soares, Fabiana Vercellino Grosso, Luís Fernando Garcia, Luiz Antônio da Costa, Ailton de Sousa Silva, Estela Maris Piva, Luciana Marth Leocádio, Luiz Carlos de Oliveira dos Anjos, Aline Rosana de Oliveira, Rodolfo Luís Mazzeto, Érica Fernanda Ursulino Lemos, Marli Garcia Vaz, Felipe de Oliveira Carvalho e Raquel Terezinha Dias. Também estavam presentes: Thiago Antônio Silva como convidado ouvinte, Jennifer Marcelino Pires Peixoto e Joelma Prado como apoio administrativo. Após apresentação dos presentes, o conselheiro Luís Fernando Garcia informou que iria começar a votação. Às quatorze horas e trinta e dois minutos foi aberto o espaço para que os membros interessados apresentassem candidatura para o cargo de presidente. Apresentaram candidatura os conselheiros Wanderly Piovan Valentin, Aparecido Domingos, Ana Paula Prado Moreli Lin e Érica Fernanda Ursulino Lemos. Os conselheiros Ailton de Sousa Silva, Luiz Carlos de Oliveira dos Anjos, Estela Maris Piva, Elisangela Soares, Luciana Marth Leocádio, Ana Paula Prado Moreli Lin, Luiz Antônio da Costa, Rodolfo Luís Mazzeto e Luís Fernando Garcia votaram na candidata Ana Paula Prado Moreli Lin, totalizando nove votos. Os conselheiros Érica Fernanda Ursulino Lemos, Fabiana Vercellino Grosso e Marli Garcia Vaz votaram na candidata Érica Fernanda Ursulino Lemos, totalizando três votos. Os conselheiros Raquel Terezinha Dias, Aparecido Domingos, Aline Rosana de Oliveira e Sônia Maria Montesino da Silva votaram no candidato Aparecido Domingos, totalizando quatro votos. A conselheira Wanderly Piovan Valentin votou na candidata Wanderly Piovan Valentin, totalizando um voto. Após a contagem de votos, O conselheiro Luís Fernando Garcia declarou o resultado. Ana Paula Prado Moreli Lin foi eleita para o cargo de Presidente por ter a maioria dos votos e Érica Fernanda Ursulino Lemos foi eleita para o cargo de Vice-



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



Presidente, mantendo assim a paridade entre Sociedade Civil e Governo, ainda que não tenha sido a segunda candidata com mais votos. O Conselheiro Luís Fernando Garcia novamente explicou sobre as regras para apresentar candidatura, onde os conselheiros que apresentaram candidatura não poderiam apresentar candidatura para o cargo de Secretário. O conselheiro Felipe de Oliveira Carvalho questionou se poderia apresentar candidatura, mesmo sendo suplente. O conselheiro Luís Fernando Garcia explicou que poderia apresentar candidatura apenas se o membro titular do seguimento que ele representa não estivesse presente. A conselheira Estela Maris Piva questionou se ela poderia apresentar candidatura, pois era suplente. O conselheiro Luís Fernando Garcia explicou que poderia apresentar candidatura pois a conselheira titular do seguimento que ela representa não estava presente. É feita uma breve pausa antes que os conselheiros possam apresentar suas candidaturas, pois a conselheira Ana Paula Prado Moreli Lin não estava se sentindo bem. Após alguns minutos e só depois da conselheira Ana Paula Prado Moreli Lin estar se sentindo melhor, o conselheiro Luís Fernando Garcia anuncia que a votação retomará. Foi aberto o espaço para que os membros interessados apresentassem candidatura para o cargo de secretário. Apresentaram candidatura os conselheiros Rodolfo Luís Mazzeto, Luciana Marth Leocádio e Estela Maris Piva. Os conselheiros Luiz Carlos de Oliveira dos Anjos, Érica Fernanda Ursulino Lemos, Wanderly Piovan Valentin e Rodolfo Luís Mazzeto votaram no candidato Rodolfo Luís Mazzeto, totalizando quatro votos. Os conselheiros Luciana Marth Leocádio, Fabiana Vercellino Grosso, Luiz Antônio da Costa, Sônia Maria Montesino da Silva, Aparecido Domingos, Ana Paula Prado Moreli Lin e Luís Fernando Garcia votaram na candidata Luciana Marth Leocádio, totalizando sete votos. Os conselheiros Estela Maris Piva, Raquel Terezinha Dias, Aline Rosana de Oliveira, Elisangela Soares e Marli Garcia Vaz votaram na candidata Estela Maris Piva, totalizando cinco votos. O conselheiro Ailton de Sousa Silva se absteve de votar. Após a contagem de votos, O conselheiro Luís Fernando Garcia declarou o resultado. Luciana Marth Leocádio foi eleita para o cargo de Primeira Secretária por ter a maioria dos votos e Estela Maris Piva foi eleita para o cargo de Segunda Secretária por ser a segunda candidata com mais votos.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



A conselheira Sônia Maria Montesino da Silva questionou sobre a razão de não ter votado para o cargo de segundo secretário e o conselheiro Luís Fernando Garcia explicou que o processo consistia em uma única votação, onde o mais votado seria eleito primeiro secretário e o segundo mais votado seria eleito segundo secretário. O conselheiro Luís Fernando Garcia declara o resultado final do processo eleitoral para a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Presidente Ana Paula Prado Moreli Lin, Vice-Presidente Érica Fernanda Ursulino Lemos, Primeira Secretária Luciana Marth Leocádio e Segunda Secretária Estela Maris Piva. Após a declaração do resultado, o conselheiro Aparecido Domingos faz menção sobre a importância de ser uma mesa diretora composta por mulheres. Nada mais a tratar, o conselheiro Luís Fernando Garcia encerrou a reunião às quatorze horas e cinquenta e oito minutos. Eu, Luís Fernando Garcia, conselheiro titular que representa a Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, com o auxílio de Jennifer Marcelino Pires Peixoto e Joelma Prado, oficiais administrativos da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, lavrei essa ata no dia de hoje.

Osasco, 22 de março de 2023.

Presidente COMPED: Ana Paula Prado Moreli Lin

Vice-Presidente COMPED: Érica Fernanda Ursulino Lemos

1º Secretário COMPED: Luciana Marth Leocádio

2º Secretário COMPED: Estela Maris Piva

Biênio 2022/2024



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS EM 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED, por decisão dos seus membros vem por meio do presente informar o calendário oficial das Reuniões Ordinárias que ocorrerão no ano de 2023.

DIA	MÊS	HORÁRIO
26 (quarta-feira)	ABRIL	09h00 às 11h00
31 (quarta-feira)	MAIO	09h00 às 11h00
28 (quarta-feira)	JUNHO	09h00 às 11h00
26 (quarta-feira)	JULHO	09h00 às 11h00
30 (quarta-feira)	AGOSTO	09h00 às 11h00
27 (quarta-feira)	SETEMBRO	09h00 às 11h00
25 (quarta-feira)	OUTUBRO	09h00 às 11h00
29 (quarta-feira)	NOVEMBRO	09h00 às 11h00

Local: Av. Analice Sakatauskas, 204, 4º Andar, Jardim Bela Vista.

Osasco, 22 de março de 2023.

Ana Paula Prado Moreli Lin
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED, por decisão dos seus membros, e em conformidade ao que determina o seu Regimento Interno vem por meio do presente aprovar a indicação de **Luís Fernando Garcia** para desempenhar a função de **Secretário Administrativo** conforme estabelecido no **Artigo 29º** de seu **Regimento Interno**.

Osasco, 22 de março de 2023.

Ana Paula Prado Moreli Lin
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA INTERNA N° 11/2023

Salomão Rodrigues de Lira Junior, Secretário Executivo da Pessoa com deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

Em relação a Portaria Nº **2135/2022**:

Determino a substituição do servidor Luís Fernando Garcia – matrícula: 19947 pelo servidor Bárbara Ribeiro Silva Santos – matrícula: 199946, como membro Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Determino a substituição do servidor Jailson de Campos Duda – matrícula: 198599 pelo servidor Lana Fortes Silva – matrícula: 199632, como membro Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Determino a substituição do servidor Juliana Mirassol – matrícula: 200239 pelo servidor Roseli Lopes Pagan – matrícula: 199632, como membro Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência representando a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer – SEREL.

Osasco, 22 de março de 2023.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023**

Processo Administrativo nº 02.284/2019 – **SECRETARIA DE CULTURA - OBJETO:** Seleção de 01 (um) permissionário para implantação e exploração de estabelecimento comercial de alimentos e bebidas, mediante permissão onerosa de uso de espaço público, nas dependências do Teatro Municipal Glória Giglio, situado na Avenida dos Autonomistas, n.º 1533, Vila Yara, Osasco/SP. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 25 DE ABRIL DE 2023, às 10h30min.**, na “**Sala de Licitações**” da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 21 de março de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 468/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.983/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 4.427,20 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 469/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.983/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 522,20 (Quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 470/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.989/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 958,75 (Novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 471/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.989/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 49,13 (Quarenta e nove reais e treze centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 486/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.766/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Mobiliário

VALOR: R\$ 351.461,00 (Trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 388/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.357/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Executiva de Política para Mulheres e Prom. da Diversidade

CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 945,60 (Novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 396/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.691/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 105,77 (Centro e cinco reais e setenta e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 397/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067398/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.691/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 134,71 (Centro e trinta e quatro reais e setenta e um centavos).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 398/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.693/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 6.664,46 (Seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 399/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.693/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 211,54 (Duzentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 400/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.693/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 215,21 (Duzentos e quinze reais e vinte um centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 401/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.693/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 2.406,28 (Dois mil, quatrocentos e seis reais e vinte e oito centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 343/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.750/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 22.928,40 (Vinte e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 448/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.861/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 998.480,00 (Novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 449/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.861/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 50.046,50 (Cinquenta mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 450/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.861/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: NOVA RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 1.539,880,00 (Hum milhão, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 451/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.861/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 1.179,930,00 (Hum milhão, cento e setenta e nove mil, novecentos e trinta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 452/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.861/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 74.395,10 (Setenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 358/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.390/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: CCM- COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 7.815,52 (Sete mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 356/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.390/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: CCM- COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 14.002,59 (Quatorze mil, dois reais e cinquenta e noventa centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 359/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.390/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: S & T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 2.328,16 (Dois mil, trezentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 357/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.390/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: S & T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 368,00 (Trezentos e sessenta e oito reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 360/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.390/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 1.479,95 (Hum mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 428/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.113/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: PROBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Uniformes, Acessórios, Equipamentos Táticos e Calçados

VALOR: R\$ 166.885,60 (Cento e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 301/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.200/2022.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 2.389,40 (Dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 371/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.243/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 4.226,24 (Quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 310/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.628/2022.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: NOVA RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 1.337,67 (Hum mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 373/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.905/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 591,00 (Quinhentos e noventa e um reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 374/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.905/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 532,50 (Quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 347/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.447/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 8.194,00 (Oito mil, cento e noventa e quatro reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 413/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.295/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Pessoas com Deficiência

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 899,20 (Oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 329/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.272/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Psicofármacos

VALOR: R\$ 1.506.973,48 (Hum milhão, quinhentos e seis mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 330/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.272/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Psicofármacos

VALOR: R\$ 492.015,93 (Quatrocentos e noventa e dois mil, quinze reais e noventa e três centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 499/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.114/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: ÁGUIA RELIZAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Uniformes, Acessórios, Equipamentos Táticos e Calçados

VALOR: R\$ 147.999,50 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 421/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04.025/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Pessoas com Deficiência

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 751,44 (Setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 422/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04.025/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Pessoas com Deficiência

CONTRATADA: COMERCIAL MABRUK EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 684,50 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 454/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.764/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 2.553.705,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 416/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.873/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tampas e Grelhas

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 417/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.873/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: CAST IRON COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tampas e Grelhas

VALOR: R\$ 29.611,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e onze reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 418/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.765/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: ELASTA PISOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tapetes Pedagógicos

VALOR: R\$ 133.770,00 (Cento e trinta e três mil, setecentos e setenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 402/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 098/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.614/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 9.488,00 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 429/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04.119/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: J A & R – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Uniformes, Acessórios, Equipamentos Táticos e Calçados

VALOR: R\$ 79.702,22 (Setenta e nove mil, setecentos e dois reais e vinte dois centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 487/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 073/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.308/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 1.294,60 (Hum mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 488/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.308/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS N° 461/2023.

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 093/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04.152/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação

CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 17.280,00 (Dezesste mil, duzentos e oitenta reais).

ORDEM DE SERVIÇOS N° 456/2023.

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.772/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Prom. da Diversidade

CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos

VALOR: R\$ 946,80 (Novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 460/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.305/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break

VALOR: R\$ 2.625,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 450/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.026/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Pessoas com Deficiência

CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break

VALOR: R\$ 937,50 (Novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CARTA - CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICADO POR OMISSÃO RETROAGINDO SEUS EFEITOS PARA A DATA DE 13/03/2023

CARTA CONTRATO Nº 002/2023.

CONCORRÊNCIA Nº 003/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/222.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.009/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico/ Secretaria de Saúde

CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, com Fornecimento de Mão-de-Obra

VALOR: R\$ 462.812,23 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e doze reais e vinte e três centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 18.633/2022

DL nº. 188/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - GP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FREEZER
PARA ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE OSASCO

NOTA DE EMPENHO nº. 5400/2023

CONTRATADA: CECI BRANDS & CO. DO BRASIL LTDA

CNPJ: 67.835.447/0001-51

ASSINATURA: 16/03/2023

VALOR: R\$ 12.227,49 (DOZE MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE
CENTAVOS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

NOTA DE EMPENHO nº. 5401/2023

CONTRATADA: ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 35.764.167/0001-03

ASSINATURA: 21/03/2023

VALOR: R\$ 6.248,78 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO
CENTAVOS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 03.101/2022

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOMICILIAR DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, ACOMPANHADOS DOS ACESSÓRIOS E CILINDROS DE OXIGÊNIO, E FORNECIMENTO CONTINUADO DO OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO – OXIGENOTERAPIA.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 20 de março do ano de 2023 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2220 de 30/09/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 03.101/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 017/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOMICILIAR DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, ACOMPANHADOS DOS ACESSÓRIOS E CILINDROS DE OXIGÊNIO , E FORNECIMENTO CONTINUADO DO OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO – OXIGENOTERAPIA.** I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances. II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lance foi convocada a empresa para negociação e aceitabilidade do preço. Conferidos os documentos de habilitação pela pregoeira, e realizada a análise dos documentos de qualificação técnica pela Secretaria de Saúde, e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada **habilitada**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, houve manifestação em interpor recurso por parte da empresa LOC MED HOSPITALAR LTDA, entretanto, a intenção de recurso foi rejeitada, tendo em vista a falta de motivação, conforme art. 44 § 3º do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para a empresa, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 35.820.448/0213-03**, pelo valor total do lote de **R\$ 6.059.968,80** (seis milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos);

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 017/2023.

Gries Alves da Silva
Pregoeira

Francisco das Chagas Silvino
Filho
Equipe de Apoio

Delfina Leite Silva Bueno de
Camargo
Equipe de Apoio

Cleonice de Sousa Santos
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.609/2022 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO -
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE LIMPEZA**, para
readequação do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos
meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 22 de março de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.641/2022 – SECRETARIA DE SAÚDE – OBJETO:
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS ADULTO E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS – CAPSAD, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **23/03/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **05/04/2023 às 10h00min.**

Osasco, 21 de março de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

Processo Administrativo nº 3.444/2022 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DA PASSARELA METÁLICA SITUADA SOBRE O RIO TIETÊ LIGANDO A PRAÇA KENEDY (JARDIM ROCHDALE) À PRAÇA PROFESSORA NAIR BIELACOSA WARZE (JARDIM PIRATININGA) – OSASCO/SP. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 10 DE ABRIL DE 2023, às 10h30min.**, na “**Sala de Licitações**” da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 21 de março de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE OSASCO****Convocação Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Osasco**

No uso das atribuições, convoco reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher/CMDM/Osasco, para o dia 27 de março de 2023, às 15h em primeira chamada, com teto máximo de finalização às 17 horas, a realizar-se no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Águeda Tereza Benotti Pires, sito a Rua dos Marianos, sem n° (frente casa 301) ou Rua Marechal Rondon, 263 – Centro – Osasco - São Paulo; com a seguinte pauta:

- Planejamento das ações do conselho – agenda anual;
- Curso de capacitação / Oficina – proposta realização no para 30/04/2022;
- Dialogo em rede, apontar todos os equipamentos para visitação, acompanhamento, fiscalização e atuação;
- Informes;

Sem mais para o momento, renovamos votos de estimas e apreço e nos colocamos a inteira disposição no que se julgar necessário.

Osasco, 20 de março 2023.

Caroline do Amparo Cerqueira
Monica Araujo Bonfim
Ana Claudia Paracelos de Souza
Juliana Curvelo

Mesa Diretora do CMDMO
Presidência

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria de Finanças**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: ANTONIO SALGUEIRO

Endereço de localização: RUA CELSO BUENO DA SILVEIRA, 89 – PL 51/ Q 15– VILA CAMPESINA – OSASCO- SP – 06023-100
CDC: 2224610535

Inscrição Cadastral: 23242.21.64.0658.99.999.04

Processo Administrativo: 980/2023

Exercícios lançados/relançados: 2023.

Sujeito Passivo: DANIELA MACEDO MELLO E OUTROS

Endereço de localização: RUA DIONISIO DE CAMARGO, 83 – CENTRO – OSASCO- SP – 06086-100
CDC: 0523080000

Inscrição Cadastral: 23223.23,76.0460.00.000.04

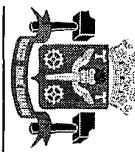
Processo Administrativo: 980/2023

Exercícios lançados/relançados: 2023.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.

Tânia Angiolucci

Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Fevereiro/2023

Natureza da Receita	Folha	Descrição	Anterior	Atrelado Mês	Atrelado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.2.50.0.1.000	1	IPTU-PRINCIPAL	1.240.004,61	9.623.561,58	10.863.566,19	692.650.680,00	692.650.680,00	-681.787.113,81
9.1.1.2.50.0.1.000	198	RESTITUIÇÃO - IPTU PRINCIPAL	-35.960,02	-12.404,84	-48.364,86	-5.093,00	-5.093,00	-43.271,86
9.1.1.2.50.0.2.000	2	IPTU-MULTA,JUROS	0,00	187.210,97	549.078,68	2.800.327,00	2.800.327,00	-2.251.248,32
9.1.1.2.50.0.3.001	3	IPTU-DIVIDA	1.893.884,97	1.978.774,36	3.872.659,33	5.800.327,00	5.800.327,00	-3.00
9.1.1.2.50.0.3.001	200	RESTITUIÇÃO - DIVIDA ATIVA - IPTU	0,00	0,00	0,00	-329,00	-329,00	-1.927.667,67
1.1.1.2.50.0.3.002	4	IPTU-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	572.476,08	566.865,21	1.139.341,29	4.300.327,00	4.300.327,00	339,00
9.1.1.2.50.0.3.002	201	RESTITUIÇÃO - DIVIDA ATIVA - IPTU ATUALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	-97,00	-97,00	-3.160.985,71
9.1.1.2.53.0.1.000	203	IPTU-DIVIDA-MULTA,JUROS	2.284.663,67	2.322.386,74	4.607.050,41	13.898.305,00	13.898.305,00	-9.289.254,59
9.1.1.2.53.0.2.000	204	RESTITUIÇÃO - MULTA E JUROS - IPTU	0,00	0,00	0,00	-576,00	-576,00	576,00
1.1.1.3.03.1.1.000	8	IPTU-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	63.032,86	26.516,52	89.609,38	0,00	0,00	89.609,38
1.1.1.3.03.2.1.000	9	ITBI-PRINCIPAL	4.890.507,27	4.482.773,28	9.373.280,56	101.575.439,00	101.575.439,00	-92.202.158,44
1.1.1.3.03.4.1.000	10	RESTITUIÇÃO - ITBI - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-3.441,00	-3.441,00	3.441,00
1.1.1.3.03.4.1.000	11	ITBI-MULTA,JUROS	164.611,66	48.373,72	212.985,38	154.847,00	154.847,00	55.138,38
9.1.1.4.51.1.0.000	205	RESTITUIÇÃO - MULTA E JUROS - ITBI	0,00	0,00	0,00	-3,00	-3,00	3,00
1.1.1.4.51.1.1.000	12	IRRF - TRABALHO - Principal	9.642.390,56	7.196.355,42	92.265.831,00	92.265.831,00	92.265.831,00	-75.427.085,02
1.1.1.4.51.1.2.000	206	ISSQN-PRINCIPAL	0,00	0,00	8.909.659,00	8.909.659,00	8.909.659,00	-8.909.639,00
9.1.1.4.51.1.3.000	13	ISSQN-PRINCIPAL	523.403,48	2.889.335,72	7.359.907,37	8.909.637,00	8.909.637,00	-1.549.729,63
9.1.1.4.51.1.3.001	207	ISSQN-PRINCIPAL	146.989.362,53	147.778.357,39	294.767.709,92	1.944.761.832,00	1.944.761.832,00	-1.649.994.122,08
9.1.1.4.51.1.3.002	14	RESTITUIÇÃO - ISSQN - PRINCIPAL	-63.020,88	-10.152,18	-73.173,06	-3,00	-3,00	-73.170,06
9.1.1.4.51.1.3.002	208	ISSQN-MULTA,JUROS	582.957,18	550.779,82	1.133.677,00	4.374.471,00	4.374.471,00	-3.240.794,00
1.1.1.4.51.1.4.000	15	RESTITUIÇÃO - MULTA E JUROS - ISSQN	0,00	0,00	0,00	-3,00	-3,00	3,00
9.1.1.4.51.1.4.000	209	ISSQN-PRINCIPAL	523.403,48	296.004,33	819.407,81	5.192.861,00	5.192.861,00	-4.373.453,19
9.1.1.4.51.1.4.000	210	RESTITUIÇÃO - DIVIDA ATIVA - ISSQN	0,00	0,00	0,00	-3,00	-3,00	3,00
9.1.1.4.51.1.3.002	214	ISSQN-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	102.384,96	53.046,96	155.791,92	802.005,00	802.005,00	-646.213,08
9.1.1.4.51.1.3.002	208	RESTITUIÇÃO - DIVIDA ATIVA - ISSQN - ATUALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	-6,00	-6,00	6,00
9.1.1.4.51.1.4.000	215	ISSQN-DIVIDA-MULTA,JUROS	584.760,32	311.969,87	896.760,19	5.887.756,00	5.887.756,00	-4.990.995,81
9.1.1.4.51.1.4.000	209	RESTITUIÇÃO - MULTA E JUROS - DIVIDA ATIVA - ISSQN	0,00	0,00	0,00	-3,00	-3,00	3,00
9.1.1.2.1.01.0.1.000	285	RESTITUIÇÃO - INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-PRINCIPAL	0,00	-2.105,26	-2.556,22	4.641,48	4.641,48	-4.841,48
9.1.1.2.1.01.0.1.001	282	TAX Insp. Controle e Fisc. - OCUPAÇÃO DO SOLO	3.409,78	48,17	3.457,95	0,00	0,00	3.457,95
9.1.1.2.1.01.0.1.002	305	TAXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	2.141,36	1.168,02	3.309,38	0,00	0,00	3.309,38
1.1.1.2.1.01.0.1.011	16	TLF-INDÚSTRIA	3.402,81	5.216,36	8.619,17	1.00	1.00	8.618,17
1.1.1.2.1.01.0.1.021	17	TLF-RESTAURANTE, BAR, PADARIA, LANCHONETE, PIZZARI	4.969,52	6.815,09	11.784,61	1.00	1.00	11.783,61
1.1.1.2.1.01.0.1.022	18	TLF-MERCARIA, E SIMILARES	2.280,42	495,68	2.776,10	1.00	1.00	2.775,10
1.1.1.2.1.01.0.1.023	19	TLF-SUPERMERCADO, ATACADISTA, HIPERMERCADO	11.474,22	22.947,72	34.421,94	1.00	1.00	34.420,94
1.1.1.2.1.01.0.1.024	20	TLF-DEPÓSITOS E ARMAZÉNS EM GERAL	1.575,94	2.012,43	3.388,37	1.00	1.00	3.387,37
1.1.1.2.1.01.0.1.025	21	TLF-FARMÁCIA E DROGARIA	596,07	0,00	596,07	1.00	1.00	595,07
1.1.1.2.1.01.0.1.026	22	TLF-AÇOGUIQUE	33,10	595,71	628,81	1.00	1.00	627,81
1.1.1.2.1.01.0.1.031	23	TLF-COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	62.751,31	86.770,24	149.521,55	149.520,55	149.520,55	-1,00
1.1.1.2.1.01.0.1.032	24	TLF-INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	1.00	1.00	-1,00
1.1.1.2.1.01.0.1.033	25	TLF-AGÊNCIA BANCÁRIA	40.246,70	0,00	40.246,70	1.00	1.00	40.245,70
1.1.1.2.1.01.0.1.034	26	TLF-CASAS LOTÉRICAS	0,00	0,00	0,00	1.00	1.00	-1,00
1.1.1.2.1.01.0.1.035	27	TLF-CAIXA ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	1.00	1.00	-1,00
1.1.1.2.1.01.0.1.036	28	TLF-HOTEL, MOTEL, PENSAO E SIMILARES, POR QUARTO O	0,00	0,00	0,00	1.00	1.00	-1,00
1.1.1.2.1.01.0.1.037	29	TLF-HOSPITAL E CLÍNICA	6.253,91	9.208,80	15.462,71	15.461,71	15.461,71	-1,00
1.1.1.2.1.01.0.1.038	30	TLF-CAÇA DE REPOUSO E DE IDOSOS	1.312,74	1.365,72	2.678,46	1.00	1.00	2.677,46
1.1.1.2.1.01.0.1.039	31	TLF-CLÍNICA MÉDICO VETERINÁRIA	0,00	0,00	0,00	1.00	1.00	-1,00
1.1.1.2.1.01.0.1.040	32	TLF-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	2.719,91	7.238,56	9.958,47	1.00	1.00	9.957,47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

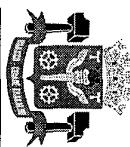
PMO

Balancete da Receita

Fevereiro/2023

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Atuado Mês	Atuado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.061	33	TLF-SALÃO DE CABELEIREIRO, BARBEARIA E SIMILARES	1.324,85	335,76	1.660,61	1,00	1,00	1.669,61
1.1.2.1.01.0.1.071	34	TLF-PROFISSIONAIS LIBERADOS DE NÍVEL SUPERIOR	3.057,89	2.363,88	5.421,77	1,00	1,00	5.420,77
1.1.2.1.01.0.1.081	35	TLF-PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE NÍVEL MÉDIO	1.248,19	1.248,19	1.248,19	1,00	1,00	1.247,19
1.1.2.1.01.0.1.091	36	TLF-DEMAIS AUTÔNOMOS	198,81	0,00	198,81	1,00	1,00	197,81
1.1.2.1.01.0.1.101	37	TLF-ESTACIONAMENTO	2.988,13	3.638,23	1,00	1,00	1,00	3.637,23
1.1.2.1.01.0.1.102	38	TLF-LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	913,95	0,00	913,95	1,00	1,00	912,95
1.1.2.1.01.0.1.111	39	TLF-IMOBILIÁRIA	2.576,29	4.867,36	7.443,65	1,00	1,00	7.442,65
1.1.2.1.01.0.1.121	40	TLF-POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.131	41	TLF-CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.141	42	TLF-AGENCIAS DE VEÍCULOS	2.291,90	3.744,56	6.036,46	1,00	1,00	6.035,46
1.1.2.1.01.0.1.151	43	TLF-DEPÓSITO DE INFAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES	5.908,42	4.584,14	10.492,56	1,00	1,00	10.491,56
1.1.2.1.01.0.1.161	44	TLF-BANHO, DUCHA, SAUNA, MASSAGEM, GINÁSTICA, CENT	865,44	5.831,32	6.696,76	1,00	1,00	6.695,76
1.1.2.1.01.0.1.171	45	TLF-INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE QUALQUER NATURALEZA	1.231,47	287,98	1.529,45	1,00	1,00	1.528,45
1.1.2.1.01.0.1.172	306	TLF-Instituição de ensino de Fundamental, Médio, P	1.282,83	2.737,64	4.020,47	1,00	1,00	4.020,47
1.1.2.1.01.0.1.174	307	TLF-Outras Atividades de Ensino não Especificadas	1.428,89	1.128,85	2.557,74	1,00	1,00	2.557,74
1.1.2.1.01.0.1.181	46	TLF-LABORATÓRIO EM GERAL,	4.026,48	6,53	4.033,01	1,00	1,00	4.032,01
1.1.2.1.01.0.1.191	47	TLF-CINEMAS E TEATROS	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.192	48	TLF-RESTAURANTES DANÇANTES, BOITES E SIMILARES	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.193	49	TLF-BOUCLES, BOCHÉ E BILHARES	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.194	50	TLF-APARELHOS ELETRÔNICOS	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.195	51	TLF-FEIRAS DE AMOSTRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS EM GER	78,46	0,00	78,46	1,00	1,00	78,46
1.1.2.1.01.0.1.196	52	TLF-RODEIO	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.197	53	TLF-CIRCO	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.198	54	TLF-PARQUE DE DIVERSÕES	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.199	55	TLF-QUASQUESSPECTÁCULOS OU DIVERSÕES NÃO INCLUID	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.201	56	TLF-EMPREITEIROS OU INCORPORADORES	3.521,63	3.346,55	6.688,18	1,00	1,00	6.867,18
1.1.2.1.01.0.1.204	57	TLF-TAXISTA	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.211	58	TLF-MOTORISTA AUXILIAR	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.212	59	TLF-TRANSPORTE AUTÔNOMO	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.221	60	TLF-TRANSPORTADORA - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	792,08	2.145,07	2.937,15	1,00	1,00	2.936,15
1.1.2.1.01.0.1.222	61	TLF-TRANSPORTADORA	2.351,33	6.369,69	8.721,02	1,00	1,00	8.720,02
1.1.2.1.01.0.1.223	62	TLF-COLETA E REMESSA DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.224	63	TLF-TRANSPORTE ESCOLAR	131,11	244,73	375,84	1,00	1,00	374,94
1.1.2.1.01.0.1.225	64	TLF-TRANSPORTE COLETIVO	1.405,45	1.405,83	2.607,28	1,00	1,00	2.606,28
1.1.2.1.01.0.1.226	65	TLF-BARRACA DESMONTÁVEL DE AMBULANTE CENTRO E PER	3.591,49	2.601,78	6.193,27	1,00	1,00	6.192,27
1.1.2.1.01.0.1.231	66	TLF-CARRINHO DE AMBULANTE - CENTRO	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.241	67	TLF-CARRINHO DE AMBULANTE - PERIFÉRIA	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.242	68	TLF-TABULEIRO DE AMBULANTE - CENTRO	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.243	69	TLF-TABULEIRO DE AMBULANTE - PERIFÉRIA	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.244	70	TLF-BARRACA DESMONTÁVEL DE AMBULANTE CENTRO E PERI	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.245	71	TLF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEÍCULO A MOTOR OU R	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.246	72	TLF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEÍCULO A MOTOR OU R	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.247	73	TLF-OUTLET - POR BOX	15.893,94	32.839,06	48.533,00	1,00	1,00	48.532,00
1.1.2.1.01.0.1.248	74	TLF-BANCA DE JORNAL E REVISTAS E SIMILARES	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.251	75	TLF-DEMAIS ATIVIDADES	3.511,80	4.053,02	7.564,82	1,00	1,00	7.563,82
1.1.2.1.01.0.1.261	76	TLF-DEPÓSITO FECHADO	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.271	76	TLF-ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	628,93	0,00	628,93	1,00	1,00	627,93
1.1.2.1.01.0.1.281	77	TLF-STAND DE VENDAS	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.282	78		0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

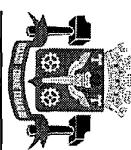
PMO

Balancete da Receita

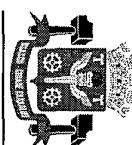
Fevereiro/2023

Natureza da Receita	Frete	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.283	79	TLF-ANTENAS (TORRES) DE RÁDIO, TELEVISÃO E TELEFON	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.284	80	TLF-SERVICOS DE COMUNICAÇÃO (RÁDIO E TELEVISÃO)	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.501	81	TLP-LEITREIROS, PLACAS E OUTROS CONDUZIDOS POR PESS	37,44	162,89	480,33	1,00	1,00	479,33
1.1.2.1.01.0.1.502	82	TLP-BANDAS, SHOWS E SEMELHARES	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.503	83	TLP-EM VEÍCULOS SONOROS	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.504	84	TLP-ANÚNCIOS LUMINOSOS E/OU ILUMINADO	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.505	85	TLP-ANÚNCIOS NÃO LUMINOSOS E/OU NÃO ILUMINADOS	542,80	542,80	542,80	1,00	1,00	541,80
1.1.2.1.01.0.1.506	86	TLP-OUTDOORS	0,00	271,40	271,40	1,00	1,00	270,40
1.1.2.1.01.0.1.507	87	TLP-SÉRVICO DE ALTO FALANTE	655,55	655,55	655,55	1,00	1,00	654,55
1.1.2.1.01.0.1.508	88	TLP-PAINEL PUBLICITÁRIO SUSPENSO EM ESTRUTURA	0,00	29,78	29,78	1,00	1,00	28,78
1.1.2.1.01.0.1.509	89	TLP-PUBLICIDADE EM CACAMBAS OU CONTAINERS	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.510	90	TLP-CARRETAIS PUBLICITÁRIAS	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.511	91	TLP-FAXIAS E SEMELHARES	242,35	242,35	242,35	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.512	92	TLP-PUBLICIDADE EM ORELHÕES	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.1.2.1.01.0.1.513	93	TLP-OUTRAS PUBLICIDADES	131,11	262,21	393,32	1,00	1,00	392,32
1.1.2.1.01.0.1.514	94	Taxas não previstas	397,61	154,90	552,51	0,00	0,00	552,51
1.1.2.1.01.0.1.515	95	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC-MULTA,JUROS	10,07	6,992,95	17,003,06	150,000,00	150,000,00	-132,996,94
1.1.2.1.01.0.1.501	96	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC-DIVIDA	244,03	244,03	244,03	201,774,50	201,774,50	-2,999,99
1.1.2.1.01.0.1.502	97	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	27,42	46,47	71,81	380,000,00	380,000,00	-268,104,47
1.1.2.1.01.0.1.503	98	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC-DIVIDA-MULTA,JUROS	353,586,40	275,412,57	620,001,97	1,600,000,00	1,600,000,00	-970,998,03
1.1.2.1.01.0.1.504	99	FISC-VIG SANITÁRIA-PRINCIPAL	13,694,40	12,349,94	26,244,34	6,359,00	6,359,00	19,883,34
1.1.2.1.01.0.1.505	100	RESTITUIÇÃO-FISC-VIG SANITÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-1,00	-1,00	1,00
1.1.2.1.01.0.1.506	101	FISC-VIG SANITÁRIA-MULTA,JUROS	96,35	79,37	175,72	104,00	104,00	71,72
1.1.2.1.01.0.1.507	102	RESTITUIÇÃO-FISC-VIG SANITÁRIA-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	-1,00	-1,00	1,00
1.1.2.1.01.0.1.508	103	FISC-VIG SANITÁRIA-DIVIDA	411,91	728,62	1,140,53	10,988,00	10,988,00	-9,767,47
1.1.2.1.01.0.1.509	104	RESTITUIÇÃO-FISC-VIG SANITÁRIA-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	-1,00	-1,00	1,00
1.1.2.1.01.0.1.510	105	FISC-VIG SANITÁRIA-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	125,50	330,27	455,77	1,790,00	1,790,00	-1,334,23
1.1.2.1.01.0.1.511	106	RESTITUIÇÃO-FISC-VIG SANITÁRIA-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	-1,00	-1,00	1,00
1.1.2.1.01.0.1.512	107	FISC-VIG SANITÁRIA-DIVIDA-MULTA,JUROS	342,50	279,26	621,76	5,844,00	5,844,00	-5,222,24
1.1.2.1.01.0.1.513	108	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -LIMPEZA-PÚBLICA - PRINCIPAL	385,162,23	1,645,662,96	2,030,825,19	77,669,827,00	77,669,827,00	-75,639,001,81
1.1.2.2.01.0.1.001	109	RESTITUIÇÃO - IMPÉZIA-PÚBLICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-1,482,00	-1,482,00	1,482,00
1.1.2.2.01.0.1.002	110	PRESTAÇÃO DE SERV. EM GERAL-LIMPEZA-PÚBLICA-MULTA,JUROS	7,613,57	22,670,25	30,283,82	1,000,00	1,000,00	29,283,82
1.1.2.2.01.0.1.003	111	RESTITUIÇÃO - LIMPEZA-PÚBLICA-MULTA,JUROS	0,00	6,830,43	6,830,43	323,646,00	323,646,00	-323,646,00
1.1.2.2.01.0.1.004	112	PREST DE SERV. EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-MULTA,JUROS	66,557,62	46,700,34	113,257,96	500,00	500,00	112,757,96
1.1.2.2.01.0.1.005	113	PRESTAÇÃO DE SERVICO -LIMPEZA-PÚBLICA-DIVIDA	337,912,81	364,596,08	702,308,89	6,265,597,00	6,265,597,00	-5,563,288,11
1.1.2.2.01.0.1.006	114	RESTITUIÇÃO - LIMPEZA-PÚBLICA-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	-444,00	-444,00	444,00
1.1.2.2.01.0.1.007	115	PRESTAÇÃO DE SERV. EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA	1,822,01	16,167,27	17,999,28	500,00	500,00	17,489,28
1.1.2.2.01.0.1.008	116	PRESTAÇÃO DE SERV. EM GERAL-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	101,571,68	106,225,09	1,200,000,00	1,200,000,00	1,200,000,00	-992,203,23
1.1.2.2.01.0.1.009	117	RESTITUIÇÃO - DIVIDA - ATUALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	-79,00	-79,00	79,00
1.1.2.2.01.0.1.010	118	PREST DE SERV. EM GERAL-LIMPEZA-PÚBLICA-DIVIDA-MULT	405,887,68	430,173,22	836,660,90	4,064,911,00	4,064,911,00	-3,228,850,10
1.1.2.2.01.0.1.011	119	RESTITUIÇÃO -LIMPEZA-PÚBLICA-DIVIDA-MULT	0,00	0,00	0,00	-777,00	-777,00	777,00
1.1.2.2.01.0.1.012	120	PREST DE SERV. EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA-MULT	309,85	1,887,43	2,197,28	1,000,00	1,000,00	1,787,28
1.1.2.2.01.0.1.013	121	PRESTAÇÃO DE SERV. EM GERAL-DIVIDA-JUROS PROPRIO	8,008,54	6,284,17	14,282,71	70,000,00	70,000,00	-55,707,29
1.1.2.2.02.0.1.000	122	EMOLUMENTOS E CUSTAS-DIVIDA	8,173,65	8,333,75	180,003,00	180,003,00	180,003,00	-177,829,35
1.1.2.2.02.0.1.001	123	EMOLUMENTOS E CUSTAS-DIVIDA	4,839,90	3,326,15	6,581,74	1,000,00	1,000,00	5,581,74

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dr. J. C. G. van der Horst". The signature is fluid and cursive, with some loops and variations in line thickness.


PMO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Balancete da Receita
Fevereiro/2023

Natureza da Receita	Ficha	Descrição		Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA									
Natureza da Receita	Ficha	Descrição		Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.2.4.1.50.0.1.000	116	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-PRINCIPAL	2.919.755,44	2.509.444,72	5.429.200,16	32.000.003,00	32.000.003,00	32.000.003,00	-2.628.623.685,96
1.2.4.1.50.0.2.000	117	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-MULTA-JUROS	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00	-1,00
1.2.4.1.50.0.3.001	118	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-DIVIDA-AUTUAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00	-1,00
1.2.4.1.50.0.3.002	119	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-DIVIDA-MULTA-JUROS	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00	-1,00
1.2.4.1.50.0.4.000	120	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-DIVIDA-MULTA-JUROS	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00	-1,00
TOTAL CONTR.									
Natureza da Receita	Ficha	Descrição		Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.1.1.01;1.1.000	121	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	16.514,15	33.028,30	160.000,00	160.000,00	160.000,00	-126.971,70	-48.921.243,93
1.3.1.1.02;0.1.000	122	DIRETO DE USO-BENS IMÓVEIS PÚBL-PRINCIPAL	6.898.920,58	5.603.258,49	12.502.179,07	61.423.423,00	61.423.423,00	499,00	1.969.352,61
1.3.2.1.01;0.1.000	123	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	950.717,85	1.019.133,76	1.969.851,61	1.00	1.00	8,89	8,89
1.3.2.1.02;0.1.000	124	REMUN. DE DEPÓSITOS ESPECIAIS-PRINCIPAL	0,00	0,00	14.325.053,00	14.325.053,00	-14.325.053,00	-14.325.053,00	-14.325.053,00
1.3.2.1.03;0.1.000	125	OPERACIONALIZAÇÃO DE PGTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	7.868.152,58	6.638.916,29	75.949.016,00	-61.443.947,13	-61.443.947,13
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL									
Natureza da Receita	Ficha	Descrição		Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.6.2.1.02;0.1.000	127	TRANSF DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	-300,00	-300,00
1.6.9.9.99;0.1.000	128	OUTROS SERV-PRINCIPAL	35.849,53	35.463,66	71.313,19	221.000,00	221.000,00	-221.000,00	-149.986,81
TOTAL RECEITA DE SERV									
Natureza da Receita	Ficha	Descrição		Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.1.51;1.1.000	129	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL	9.999.668,52	13.384.068,39	23.383.736,91	112.045.165,00	12.045.165,00	-12.045.165,00	-88.661.428,09
9.7.1.1.51;1.1.000	219	Dedução FUNDEB - Cota-parte FPM Mensal	-1.999.933,65	-2.676.813,64	-4.676.747,29	-22.409.033,00	-22.409.033,00	-9.743.062,00	-9.743.062,00
1.7.1.1.51;2.1.000	130	COTA-PARTE - FPM - EXTRAORDINARIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	9.743.062,00	9.743.062,00	-48.394,31	-48.394,31	
1.7.1.1.52;0.1.000	131	COTA-PARTE DO ITR-PRINCIPAL	3.422,89	3.172,80	6.605,69	55.000,00	55.000,00	-11.000,00	-11.000,00
9.7.1.1.52;0.1.000	220	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ITR	-686,57	-634,56	-1.321,13	-27.037,44,98	-27.037,44,98	-27.885.701,00	-25.181.956,02
1.7.1.1.53;0.1.001	132	TRANSF-SUS-MANUT, AÇÕES E SERV-AP-PRINCIPAL	939.128,56	1.764.621,42	869.736,00	869.736,00	869.736,00	-77.665.251,44	-77.665.251,44
E.C. 12/2022-Agentes Comunitários Saúde	300	TRANSF-SUS-MANUT, AÇÕES E SERV-AP-PRINCIPAL	445.284,00	470.288,56	470.288,56	82.369.540,00	82.369.540,00	-7.728.890,00	-7.541.077,80
1.7.1.3.50;2.1.000	133	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	93.906,10	93.906,10	187.812,20	7.728.890,00	7.728.890,00	390.600,00	390.600,00
1.7.1.3.50;3.1.001	134	E.C. 12/2022 Agentes Comunitários Endemias	390.600,00	0,00	390.600,00	0,00	0,00	-7.399.681,30	-7.399.681,30
1.7.1.3.50;4.1.000	135	ASSIST FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	343.388,85	343.388,85	8.086.459,00	8.086.459,00	8.086.459,00	-128.571,00	-128.571,00
1.7.1.3.50;5.1.000	136	GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	893.721,00	893.721,00	893.721,00	-693.721,00	-693.721,00
1.7.1.3.51;1.1.000	137	TRANSF SUS-ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	75,00	83.123.379,00	83.123.379,00	-68.493.602,28	-68.493.602,28
1.7.1.3.99;0.1.000	138	OUTRAS TRANSF-SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	2,00	2,00	2,00	-2,00	-2,00
TRANSF DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	139		9.122.643,35	5.507.133,37	14.629.776,72	2.478.018,00	2.478.018,00	-2.478.018,00	-2.478.018,00
TRANSF PNNE-PRINCIPAL	140		0,00	179.831,72	179.831,72	2.956.001,00	2.956.001,00	-2.778.169,28	-2.778.169,28
REC. DE COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	141		0,00	0,00	2,00	2,00	2,00	-2,00	-2,00
REC. DE COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	142		0,00	0,00	2,00	2,00	2,00	-2,00	-2,00
REC. DE COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	143		0,00	0,00	2,00	2,00	2,00	-2,00	-2,00
REC. DO FVAS-PRINCIPAL	144		22.945,19	339.217,08	362.162,27	2.478.018,00	2.478.018,00	-2.118.855,73	-2.118.855,73
OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIÃO - PAPEL PASSADO	145		142.885,96	142.885,96	1.785.002,00	1.785.002,00	1.785.002,00	-1.498.230,08	-1.498.230,08
OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIÃO - BONUS ASS. PETROLE	146		0,00	0,00	1.882.530,00	1.882.530,00	1.882.530,00	-1.882.530,00	-1.882.530,00
OUTRAS TRANSF. DE REC. DA UNIÃO	147		0,00	0,00	1.391.026,00	1.391.026,00	1.391.026,00	-1.391.026,00	-1.391.026,00
COTA-PARTE DO IOMS-PRINCIPAL	148		53.398.676,28	39.725.446,17	93.124.122,45	687.093.251,00	687.093.251,00	-593.969.128,55	-593.969.128,55

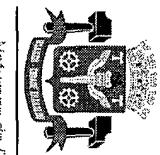


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

Fevereiro/2023

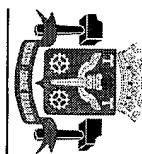
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
9.7.2.150.0.1.000	221	DEDUÇÃO FUNDEB- COTA-PARTE ICMS	-10.679.735,23	-7.945.088,22	-18.624.824,45	-137.418.650,00	118.793.823,55	-86.531.144,99
1.7.2.1.51.0.1.000	149	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	62.218.558,65	23.872.956,36	86.091.515,01	172.622.660,00	172.622.660,00	-86.531.144,99
9.7.2.1.51.0.1.000	222	DEDUÇÃO FUNDEB- COTA-PARTE IPVA	-12.478.398,58	-4.898.414,24	-17.287.800,82	-34.524.532,00	17.236.731,18	-5.020.134,11
1.7.2.1.52.0.1.000	150	COTA-PARTE DO IPM-MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	285.734,69	216.151,20	501.885,89	5.522.020,00	5.522.020,00	1.004.014,81
9.7.2.1.52.0.1.000	223	DEDUÇÃO FUNDEB- COTA-PARTE IPM	-57.146,94	-43.242,25	-100.398,19	-1.104.404,00	-1.104.404,00	-228.132,75
1.7.2.1.53.0.1.000	151	COTA-PARTER-INTERVENÇÃO-DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	1.887,25	0,00	1.867,25	230.000,00	230.000,00	-228.132,75
1.7.2.2.52.0.1.000	152	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD DO PETRÓLEO-PRINCIPAL	317.854,61	688.795,31	986.649,92	7.696.000,00	7.696.000,00	-6.703.350,08
1.7.2.3.50.0.1.000	153	TRANSF SUS-PRINCIPAL	1.035.598,39	0,00	1.035.598,39	6.308.697,00	6.308.697,00	-5.274.998,61
1.7.2.4.59.0.1.000	154	OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADO E DF-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.508.000,00	1.508.000,00	-1.508.000,00
1.7.2.9.51.0.1.000	155	TRANSF DE ESTADOS A ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL	117.105,50	76.944,50	194.050,00	1.604.016,00	1.604.016,00	-1.403.966,00
9.7.2.9.51.0.1.000	311	Devolução Estado Assistência Social	0,00	-79.440,03	-79.440,03	0,00	0,00	-79.440,03
OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS E DF-PRINCIPAL								
1.7.2.9.99.0.1.000	279	TRANSF SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.01.0.1.000	156	TRANSF DE INSP-PRIV PARA ORGÃOS-PRINCIPAL	1.400,00	0,00	1.400,00	17.156.912,00	17.156.912,00	-17.155.512,00
1.7.4.1.98.0.1.000	157	OUTRAS TRANSF DE INSTITUIÇÕES PRV-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	36,00	36,00	-36,00
1.7.5.1.50.0.1.000	158	TRANSF FUNDEB-PRINCIPAL	53.503.195,93	37.798.086,73	503.068.683,00	503.068.683,00	503.068.683,00	-411.679.400,34
TOTAL TRANSF CORRENTES			167.371.394,62	113.688.712,58	281.060.107,20	1.549.897.802,00	1.549.897.802,00	-1.268.337.694,80
Natureza da Receita	Ficha	Descrição						
1.9.1.1.01.0.1.000	159	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECIFICA-PRINCIPAL	247.048,76	95.783,85	342.834,61	601.000,00	601.000,00	-258.165,39
1.9.1.1.01.0.3.000	160	MULTA PREV EM LEG. ESPECIFICA-DIVIDA	278.492,47	72.246,17	350.738,64	1.000,00	1.000,00	349.738,64
1.9.1.1.01.0.4.000	161	MULTA PREV EM LEG. ESPECIFICA-DIVIDA-MULTA-JUROS	249.498,10	162.347,50	411.845,60	1.500.000,00	1.500.000,00	-1.088.154,40
1.9.1.1.01.0.8.000	162	MULTA PREV EM LEG. ESPECIFICA-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	102.064,81	20.975,36	123.040,17	1.000,00	1.000,00	122.040,17
1.9.1.1.06.1.3.000	163	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-MULTA-JUROS	832,59	694,03	1.526,62	1.000,00	1.000,00	526,62
1.9.1.1.06.1.4.000	164	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-MULTA-JUROS PRÓPRIO	620,19	2.199,43	2.819,62	1.000,00	1.000,00	1.819,62
1.9.1.1.06.1.8.000	165	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	220,41	108,17	328,58	1.000,00	1.000,00	-671,42
1.9.1.1.14.0.1.000	166	MULTAS PREV. CTB- PRINCIPAL	4.101.626,25	1.256.322,46	5.357.948,71	17.680.507,00	17.680.507,00	-12.322.558,29
9.9.1.1.14.0.1.000	224	RESTITUIÇÃO -MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	-963,76	-203,35	-1.167,11	-500,00	-500,00	-667,11
1.9.2.2.01.1.1.000	167	REST. DE CONV-PRIMÁRIAS-EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	1.094.890,60	34.892,38	1.129.782,98	500.000,00	500.000,00	628.782,98
1.9.2.2.06.3.1.000	168	RESTITUIÇÕES DE REC. RECEBIDOS DO SUS-PRINCIPAL	1.525,41	0,00	1.525,41	3.000.000,00	3.000.000,00	-2.998.474,59
1.9.2.2.50.0.1.000	169	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.00	1.00	-1.00
1.9.2.2.59.0.1.000	170	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-PRINCIPAL	2.572,99	3.806,43	6.379,42	15.000,00	15.000,00	-8.620,58
1.9.9.9.12.1.000	171	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTORGAS ONEROSAS	38.290,14	71.475,76	90.000,00	90.000,00	90.000,00	-828.524,24
1.9.9.9.99.2.1.001	172	RESTITUIÇÃO-NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTORGAS	41.711,06	137.373,99	549.085,05	1.650.150,00	1.650.150,00	-1.101.064,95
9.9.9.9.99.2.1.001	225	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTORGAS	0,00	0,00	0,00	-1,00	-1,00	1,00
1.9.9.9.99.2.1.002	173	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTORGAS	239.871,58	298.920,19	538.791,77	4.500.000,00	4.500.000,00	-3.961.208,23
1.9.9.9.99.2.1.003	174	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELÓRIO - À VISTA	131.058,35	114.553,43	245.608,78	1.930.003,00	1.930.003,00	-1.684.394,22
1.9.9.9.99.2.1.004	175	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELÓRIO - C. CRÉDITO	94.787,39	68.176,59	162.963,98	70.000,00	70.000,00	92.983,98
1.9.9.9.99.2.1.005	176	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - F. M. VALORIZAÇÃO S.	122.961,49	122.961,49	600.000,00	600.000,00	600.000,00	-477.038,51
1.9.9.9.99.2.3.001	177	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - OUTORGAS ONER.	29.206,68	30.776,89	60.043,57	1.000,00	1.000,00	59.043,57
1.9.9.9.99.2.3.002	178	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - OUTORGAS	20.003,18	50.872,25	70.875,43	340.000,00	340.000,00	-269.124,57
1.9.9.9.99.2.3.003	179	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - ATUALIZAÇÃO	2.134,29	2.836,08	4.970,37	30.000,00	30.000,00	-25.028,63
1.9.9.9.99.2.4.000	180	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA-MULTA-JUROS	20.396,10	18.425,32	38.821,42	180.000,00	180.000,00	-141.178,58
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES			7.188.906,08	2.404.284,79	9.593.200,87	33.502.160,00	33.502.160,00	-23.908.958,13
TOTAL RECEITAS CORRENTES			361.864.686,60	306.987.331,73	668.852.018,33	4.678.387.099,00	4.678.387.099,00	-4.009.555.080,67
Natureza da Receita	Ficha	Descrição						
2.1.2.2.51.0.1.000	181	OP. DE CRED INTERNA PARA PROG. DE SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.000.002,00	3.000.002,00	-3.000.002,00
2.1.1.2.54.0.1.000	182	PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM PÚBL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	33.609.502,00	33.609.502,00	-33.609.502,00



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balançete da Receita		Fevereiro/2023		Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
Natureza da Receita	Fórmula	Descrição							
2.1.1.9.99.0.1.001	183	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ES	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00	-6,00	
2.1.1.9.99.0.1.002	184	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - OB	0,00	0,00	29,00	29,00	29,00	-29,00	
2.1.1.9.99.0.1.003	185	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - SE	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	-1,00	
2.1.1.9.99.0.1.004	186	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - DESENVOLVE SP	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	-20.000.000,00	
TOTAL OP. DE CRÉDITO			0,00	0,00	56.609.540,00	56.609.540,00	-56.609.540,00	-56.609.540,00	
Natureza da Receita	Fórmula	Descrição		Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.1.4.54.0.1.000	308	TRANSF DE CONV/PROG DE INFRA EM TRANSF-PRINCIPAL	1.860.561,53	0,00	1.860.561,53	0,00	0,00	1.860.561,53	
2.4.1.4.99.0.1.001	187	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - PAC - STA RITA	0,00	0,00	19.777.474,00	19.777.474,00	19.777.474,00	-19.777.474,00	
2.4.1.4.99.0.1.002	188	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - PAC - HABITAÇÃO	0,00	0,00	100.010,00	100.010,00	100.010,00	-100.010,00	
2.4.1.4.99.0.1.003	189	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - SEDEC	0,00	0,00	10.000.002,00	10.000.002,00	10.000.002,00	-10.000.002,00	
2.4.1.4.99.0.1.004	190	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - URB REG FAVELAS	0,00	0,00	13.736.555,00	13.736.555,00	13.736.555,00	-13.736.555,00	
2.4.1.4.99.0.1.005	191	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMEN	0,00	0,00	940.058,00	940.058,00	940.058,00	-940.058,00	
2.4.1.4.99.0.1.006	192	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - ESPORTES	0,00	0,00	2,00	2,00	2,00	-2,00	
2.4.2.9.99.0.1.001	193	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS - SENIDU	0,00	0,00	2.000.004,00	2.000.004,00	2.000.004,00	-2.000.004,00	
2.4.2.9.99.0.1.002	194	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS - SEMARH	0,00	0,00	4,00	4,00	4,00	-4,00	
2.4.2.9.99.0.1.003	195	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS - RECAP	0,00	0,00	9,00	9,00	9,00	-9,00	
2.4.2.9.99.0.1.004	196	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS - CANALIZ CORREGO RICO	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	-10.000.000,00	
2.4.2.9.99.0.1.005	197	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS - SAUDE ANIMAL	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	-10,00	
TOTAL TRANSF DE CAPITAL			1.860.561,53	0,00	56.554.128,00	56.554.128,00	-54.693.566,47	-54.693.566,47	
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	1.860.561,53	1.860.561,53	-111.303.106,47	-111.303.106,47	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			363.725.248,13	306.987.331,73	670.712.579,86	4.791.550.767,00	4.791.550.767,00	-4.120.838.187,14	-4.120.838.187,14
Receitas Extraorçamentárias									
Conta Contábil	Fórmula	Descrição		Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano			
2.1.8.8.1.01.03.001	52.011	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	1.592,08	1.592,08	3.184,16	4.777,82			
2.1.8.8.1.01.03.006	55.038	PREVCOM MULTI	2.019,07	2.758,75	8.076.406,18	16.124.069,05			
2.1.8.8.1.01.03.012	55.048	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA PMO (PMO)	8.045.662,87	8.045.662,87	689.394,38				
2.1.8.8.1.01.10.001	52.030	PENSA ALIMENTARIA	360.410,82	328.983,56					
2.1.8.8.1.01.13.001	52.030	SINDICATO DOS GUARDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	5.484,00	5.378,00	10.863,00				
2.1.8.8.1.01.13.002	52.03	SINTRASP PMO	364.238,29	346.144,44	710.382,73				
2.1.8.8.1.01.13.006	52.017	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SÃO PAULO	17.559,09	18.124,27	35.683,36				
2.1.8.8.1.01.13.007	52.012	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO ? APOS	105.751,82	105.728,40	211.480,22				
2.1.8.8.1.01.13.010	52.031	APMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO	1.992,00	1.992,00	3.984,00				
2.1.8.8.1.01.13.017	55.051	APOS - PLANO SALIDE/ODONTO	87.916,33	87.089,77	175.066,10				
2.1.8.8.1.01.13.019	55.050	ATEMOS-ASSOC DE TRAB EM EDUCAÇÃO NA REDE PÚBLICA D	2.650,41	2.620,29	5.270,70				
2.1.8.8.1.01.15.005	52.027	BANCO BRADESCO	5.500.799,29	5.496.696,24	10.999.405,53				
2.1.8.8.1.01.15.006	52.021	BANCO DAYCOVAL S/A	119.282,01	126.590,70	246.252,71				
2.1.8.8.1.01.15.007	52.035	BANCO DO BRASIL	160.285,51	166.247,48	326.532,99				
2.1.8.8.1.01.15.010	52.023	BRADESCO FINANCIAMENTOS	101.973,15	100.764,15	202.737,30				
2.1.8.8.1.01.15.011	52.014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	243.497,45	253.919,40	497.416,85				
2.1.8.8.1.01.15.015	52.039	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	266.635,69	274.437,99	541.073,68				
2.1.8.8.1.01.15.016	55.041	EMPRÉSTIMO - SICOOB	74.15,67	70.657,78	144.773,45				
2.1.8.8.1.01.15.017	55.052	BANCO CREFISA S.A.	974,51	974,51	1.949,02				
2.1.8.8.1.01.15.018	55.054	EMPRÉSTIMO - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL	96.178,29	106.613,27	202.791,56				
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019	VALE TRANSPORTE	511.742,67	1.588.586,98					
2.1.8.8.1.01.16.003	52.006	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	86.547,76	109.460,31	196.008,07				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

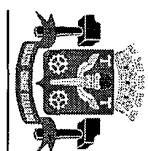
Fevereiro/2023

2.1.8.8.1.01.99.005	52.036	REFEIÇÕES - SINTRASP	18.102,00	21.884,00	39.986,00
2.1.8.8.1.01.99.013	55.040	PENHORA DE CRÉDITO	24.391,89	27.002,89	51.394,78
2.1.8.8.1.99.00.001	52.010	HONORÁRIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	12.622,60	1.005,19	13.627,79
2.1.8.8.1.99.00.002	52.029	HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	730.578,35	618.468,27	1.349.046,62
2.1.8.8.3.01.02.001	52.020	INSS SERVIÇOS	2.076.390,10	1.214.120,96	3.280.511,06
2.1.8.8.3.01.02.003	55.037	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	739.887,99	735.954,11	1.475.842,10
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			20.324.273,35	18.817.758,66	38.142.032,01
SOMA			384.049.521,48	325.805.090,39	709.854.611,87

Bruno Martini
Secretário de Finanças

Fábio Gomes Marques
Subsecretário do Tesouro,
Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretaria do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wanderley
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Boletim Diário de Tesouraria 4/1/2023 REEMISSÃO
28/02/2023

Resumo do Movimento de Caixa**R E C E I T A**

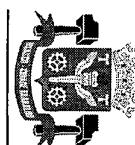
Saído em Bancos em 2022	730.892.266,02
Saído em Tesouraria em 2022	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	668.020.991,23
Arrecadado Hoje	41.833.620,64
Total	1.440.746.877,89

Demonstração do Movimento de Caixa

Receitas Orçamentárias	46.472.311,89
Receitas Extra-Orçamentária	75.949,57
Sub-Total	46.548.261,46
CANCELAMENTOS	-4.714.640,82
	41.833.620,64

Demonstrativo dos Saldos Bancários

Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BB CTA MOVIMENTO	169.293.020,92	24.070.673,98	12.285.219,90	181.078.475,00
BB CTA MOVIMENTO	174.973,46	0,00	0,00	174.973,46
BB CTA MOVIMENTO	15.194.711,52	71.277,02	0,00	15.265.988,54
BRADESCO CTA MOVIMENTO	3.677.568,44	1.909.884,80	1.907.852,92	3.679.600,32
BRADESCO CTA MOVIMENTO	82.977,41	0,00	0,00	82.977,41
SANTANDER CTA MOVIMENTO	734,85	0,00	734,85	0,00
ITÁU CTA MOVIMENTO	2.097,59	3,15	0,00	2.100,74
BB - FPM	8.735.101,44	2.393.480,92	3.208.226,58	7.920.355,78
BB - FUNDO ESPECIAL	66.077,83	0,00	0,00	66.077,83
BB - FUNDO ESPECIAL	6.345.910,46	49.335,09	0,00	6.395.245,55
BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	560.848,35	0,00	0,00	560.848,35
BB - LEI KANDIR / DESON	3.209,54	23,76	0,00	3.233,30
BB - I.T.R.	0,00	142.885,96	142.885,96	0,00
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2.512,86	0,00	2.512,86	2.512,86
CEF SAÚDE - COMPREV	32.336.399,20	225.276,84	20.750,45	32.540.925,59
BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	6.436,56	46,73	0,00	6.483,29
BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	677.036,34	0,00	0,00	677.036,34
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	55.508.934,17	378.325,05	0,00	55.887.259,22
BB - CIDE	43.771.059,74	317.743,68	0,00	44.088.803,42
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	722.236,63	5.264,50	0,00	727.501,13
	5.902.964,07	44.767,26	234.896,42	5.712.834,91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

4/1/2023

REEMISSÃO

28/02/2023

BB - JUIZADO ESPECIAL	2 - 4225 - 06.100.0000	8.005,47	1,59	0,00	8.007,06	
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244 - 05.100.0000	847.743,17	6.912,61	0,00	854.655,78	
BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	2 - 4250 - 05.100.0000	10.392,65	76,91	0,00	10.469,56	
BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL	2 - 4256 - 06.100.0000	1.688.249,91	14.361,43	0,00	1.702.611,34	
BB - PODER JUDICIARIO SISTEMA DAR	2 - 4257 - 01.110.0000	34.711,68	1.633,47	1.655,99	34.689,16	
CEF - FDO MUN.POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 01.100.0000	3.230.196,70	29.669,52	33,00	3.259.833,22	
BB OBRAS - FUNASA	2 - 4274 - 05.100.0000	41.248,24	327,62	0,00	41.575,86	
BB - AUTO PARQUE	2 - 4287 - 01.400.0000	0,00	29,02	29,02	0,00	
BB - SIMPLES NACIONAL	2 - 4289 - 01.110.0000	130.376,05	85.730,83	139.545,94	76.560,94	
BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2 - 4302 - 01.100.0000	31.352,07	13,03	0,00	31.365,10	
BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	2 - 4303 - 01.100.0000	2.013.426,24	2.351,15	0,00	2.015.777,39	
CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	2 - 4306 - 05.100.0000	5.035.313,87	0,00	5.035.313,87		
CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	2 - 4308 - 05.100.0000	4.582.539,09	0,00	4.582.539,09		
CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	2 - 4309 - 05.100.0000	1.625.268,00	0,00	1.625.268,00		
BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇÃO	2 - 4310 - 05.100.0000	17.557,43	136,64	0,00	17.662,07	
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0000	5.356.105,99	0,00	5.356.105,99		
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0002	414.353,24	41.260,96	0,00	455.614,20	
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2 - 4335 - 01.100.0000	1.132.538,30	1.899,02	0,00	1.134.437,32	
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 01.100.0000	766.059,12	0,00	766.059,12		
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 06.100.0000	57.060,07	6.053,92	0,00	63.113,99	
CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-0000016-9	2 - 4379 - 06.100.0000	12.512,14	90,86	0,00	12.603,00	
CEF - SOT - MINISTÉRIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	2 - 4418 - 05.100.0000	703.457,77	0,00	0,00	703.457,77	
CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	2 - 4419 - 05.100.0000	788.438,46	0,00	0,00	788.438,46	
BB - CTA IP/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.110.0000	324.300,28	17.032.114,19	16.820.018,49	536.395,98	
BB - CTA IP/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 02.110.0000	7.633.107,17	0,00	0,00	7.633.107,17	
BB - CTA IP/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 05.110.0000	4.125.698,91	0,00	0,00	4.125.698,91	
BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	2 - 4432 - 02.510.0000	67.572,17	536,43	0,00	68.108,60	
BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	2 - 4433 - 02.100.0000	356.281,16	2.629,15	0,00	358.910,31	
BB - SH - URB .AL AE JD VELOSO CC 180.498-7	2 - 4437 - 02.100.0000	41.112,74	304,24	0,00	41.416,98	
BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	2 - 4451 - 02.100.0000	66.948,92	495,44	0,00	67.444,36	
BB SC - PFM/APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 01.100.0000	1.016.270,44	7.830,09	0,00	1.024.100,53	
BB SC - PFM/APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 03.100.0000	21.215,76	0,00	0,00	21.215,76	
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 01.100.0000	1.494.523,02	13.506,38	0,00	1.508.029,40	
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 19.190.0000	92.097,10	0,00	0,00	92.097,10	
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.300.0000	5.889,46	0,00	0,00	5.889,46	
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.310.0000	3.195.516,56	24.089,00	115.024,81	3.104.580,75	
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.312.0000	7.293,09	0,00	0,00	7.293,09	
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 05.110.0000	126.711,70	8,00	126.711,70		

16/03/2023 09:16:33

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Boletim Diário de Tesouraria

41/2023

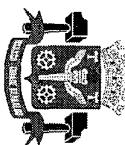
REEMISSÃO

28/02/2023

BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	3.403.589,69	0,00	0,00	0,00	3.403.589,69		
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4521 - 02.300.0000	1.155.593,23	268.793,10	1.424.386,33	0,00	0,00	
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.100.0000	0,00	581.961,11	581.961,11	0,00	0,00	
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.110.0000	0,00	455,18	258.042,49	930.746,41	0,00	
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4522 - 19.190.0000	1.188.333,72	761.318,44	59.615,68	820.934,12	0,00	
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4535 - 01.100.0000	6.046.230,51	0,00	0,00	6.046.230,51	0,00	
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	2 - 4541 - 05.200.0000	772.663,95	6.432,24	0,00	779.096,19	0,00	
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	2 - 4554 - 02.2510.0000	83.345,00	0,00	0,00	83.345,00	0,00	
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 01.110.0000	1.686.577,79	0,00	0,00	1.686.577,79	0,00	
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 05.100.0000	1.296,21	0,00	0,00	1.296,21	0,00	
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.337-3	2 - 4570 - 05.200.0000	0,00	508,69	0,00	508,69	0,00	
BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEIS PEDRO CC 88.549-5	2 - 4571 - 02.100.0000	137.464,22	1.008,58	0,00	138.472,80	0,00	
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 02.300.0000	3.350.940,28	24.798,77	0,00	3.375.739,05	0,00	
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 01.100.0000	10.020,92	64,39	0,00	10.085,31	0,00	
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - "MATE	2 - 4574 - 05.100.0000	24,53	0,00	0,00	24,53	0,00	
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 03.100.0000	50.262.614,69	399.872,74	0,00	50.662.487,43	0,00	
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	2 - 4579 - 05.200.0000	103.532,56	754,66	0,00	104.287,22	0,00	
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	2 - 4580 - 05.200.0000	68.846,09	501,83	0,00	69.347,92	0,00	
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.200.0000	22.222,15	18,93	0,00	22.241,08	0,00	
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	2 - 4582 - 05.200.0000	371.769,99	2.709,89	0,00	374.479,88	0,00	
CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JDSTA RITA-CP 2575.035056	2 - 4583 - 05.100.0000	1.101.240,42	0,00	0,00	1.101.240,42	0,00	
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO Povo PTA - C/C 88.438-	2 - 4585 - 02.100.0000	86,96	0,65	0,00	87,61	0,00	
BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DÉMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 06.510.0000	537,87	3,98	0,00	541,85	0,00	
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	2 - 4587 - 01.100.0000	1.414.554,79	14.132,41	24,20	1.428.663,00	0,00	
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300.0000	152.461,25	50.312,95	1.727,00	201.047,20	0,00	
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300.0010	6.469.230,85	0,00	0,00	6.469.230,85	0,00	
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHO SO C/C 9	2 - 4610 - 05.200.0000	2.390.823,18	19.903,03	0,00	2.440.726,21	0,00	
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 06.100.0000	43.864,24	0,00	0,00	43.864,24	0,00	
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 01.110.0000	441,22	270,03	0,00	711,25	0,00	
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.110.0000	0,00	2.000,00	356,95	1.643,05	0,00	
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.500.0000	159,91	0,00	0,00	159,91	0,00	
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 05.110.0000	1,62	10,57	0,00	12,19	0,00	
BB - SSO - FDO MUNIC. DE MANUTE INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 06.100.0000	2.124.125,79	18.843,72	0,00	2.142.969,51	0,00	
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV/FLAMENGUI	2 - 4633 - 05.100.0000	781,48	5,73	0,00	787,21	0,00	
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV/FLAMENGUI	2 - 4634 - 05.100.0000	430,32	3,12	0,00	433,44	0,00	
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	2 - 4635 - 05.100.0000	476,98	3,47	0,00	480,45	0,00	
CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	2 - 4641 - 05.200.0000	551.883,74	0,00	0,00	551.883,74	0,00	
CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	2 - 4643 - 01.400.0000	578.045,05	48.581,93	740,16	625.886,82	0,00	

16/03/2023 09:16:33

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria	4/1/2023	REEMISSÃO	28/02/2023
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4644 - 05.100.0000	303,81	2,21
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4645 - 05.100.0000	539,94	3,92
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 06.510.0000	2.494,67	512,12
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2 - 4649 - 01.110.0000	2.973,09	4,09
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.111.0000	8.753,21	0,00
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.111.0000	86.051,68	0,00
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.111.0000	1.688,23	3,82
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 19.190.0000	23.370,77	4,08
BB - SF. - PMAT 2 - PROG DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 07.100.0000	9.652,80	0,00
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 05.510.0000	1.304,38	3,16
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 05.510.0000	1.049,33	3,38
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 05.510.0000	175,68	1,28
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 05.510.0000	39.467,79	287,68
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 05.510.0000	244,92	6,65
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2 - 4663 - 05.510.0000	38.317,35	286,43
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.510.0000	1.002,00	0,00
BB - SAS - PSB - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.510.0000	403,07	70,70
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 02.510.0000	5.589,03	515,89
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 02.510.0000	0,00	62,46
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676 - 01.110.0000	6.405,31	127.602,46
BB - HABIT. - PMO CONV. DAEEL BOLSA ALUGUEL C/C 92.	2 - 4682 - 02.100.0000	108.271,85	801,24
CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.77002-6	2 - 4687 - 05.100.0000	1.548,81	7,02
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006.6	2 - 4685 - 05.300.0000	78.212,55	567,92
CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	2 - 4686 - 05.100.0000	730.095,00	5.301,35
BB - GP - CAMP.CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3-F	2 - 4687 - 06.100.0000	1.138,92	8,27
BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	2 - 4688 - 02.100.0000	2.666,72	19,74
BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	2 - 4701 - 02.100.0000	328,98	2,44
BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	2 - 4702 - 02.100.0000	419,60	3,11
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96564-X	2 - 4709 - 05.510.0000	1.021,81	7,57
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIROSUS - C/C	2 - 4710 - 05.312.0000	496.102,01	3.361,73
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 01.110.0000	662.297,94	0,00
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 19.190.0000	105.059,78	3,03
BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	2 - 4721 - 02.261.0000	576.081,84	0,00
CEF - SEREL - SINCONV/831660/2016 - MINISTÉRIO DO	2 - 4722 - 05.100.0000	16.005,67	8,84
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAC.DESENV.D	2 - 4724 - 05.200.0000	13.542,64	6,21
BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2 - 4725 - 06.100.0000	20.000,00	0,00
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2 - 4728 - 01.110.0000	2.731,18	20,21
CEF - MINISTERIO DA CULTURA - C/C 006.00647123-6-	2 - 9005 - 05.800.0000	4.000,00	9,89
		7.102,41	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO



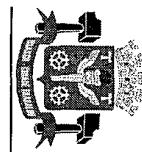
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria	41/2023	REEMISSÃO	28/02/2023
CEF-CONVÊNIO 867479/18 AG.0326 Conta 00600647129-5	2 - 9039 - 01.110.0000	94.565,49	0,00
CEF-CONVÊNIO 867479/18 AG.0326 Conta 00600647129-5	2 - 9039 - 05.800.0000	278.716,52	0,00
CEF-CONVÊNIO 891725/19 AG 0326 Conta 00600647136-8	2 - 9040 - 05.100.0000	477.500,00	0,00
CEF-CONVÊNIO 891464/19 AG 0326 Conta 00600647137-6	2 - 9041 - 01.110.0000	143.649,71	0,00
CEF-CONVÊNIO 891464/19 AG 0326 Conta 00600647137-6	2 - 9041 - 05.100.0000	2.107.608,31	0,00
BB - SAS - OSASCO SIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9041 - 05.800.0000	825,37	0,00
BB - SAS - OSASCO SIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.510.0000	2.384,45	0,00
BB - Custojo Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	2 - 9044 - 05.800.0000	267.566,14	0,00
BB - CADÚNICO - CUSTEJO AG. 0637-8 C/C - 109470-X	2 - 9048 - 02.100.0000	5.259,65	42,89
BB - CADÚNICO INVESTIMENTO AG.0637-8 C/C - 109471-8	2 - 9049 - 02.2510.0000	184.392,35	0,00
BB - Premiação de Vôlei LGTBQL+ C/C - 107.855-0	2 - 9050 - 02.2510.0000	178.771,18	1.322,95
BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	2 - 9051 - 02.1100.0000	52.969,83	391,99
BB - SIGTV353440120220005 GND C/C - 109.437-8	2 - 9052 - 05.800.0000	530.337,99	3.865,72
BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	2 - 9053 - 05.800.0000	68.203,38	501,58
BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	2 - 9054 - 02.100.0000	556.947,34	4.940,84
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9055 - 05.800.0000	103.050,30	848,61
BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	2 - 9060 - 05.510.0000	1.891,97	0,00
BB - CUSTEIO SAI MULHERES VITIMAS C/C: 110899-9	2 - 9060 - 05.800.0000	204.485,91	3.909,01
BB - INVESTIMENTO SAI MULHERES VITIMAS C/C:110901- 4	2 - 9061 - 05.100.0000	1.305,08	0,00
BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	2 - 9062 - 05.510.0000	111.830,97	2.028,47
BB - FUNDEB 2022 C/C: 110860-3	2 - 9063 - 02.100.0000	254.414,33	5.027,26
BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1	2 - 9065 - 02.510.0000	81.052,64	667,46
BB - FUNDEB 2022 C/C: 110860-3	2 - 9066 - 02.510.0000	10.500,00	115,14
BB - CUSTEIO SAI MULHERES VITIMAS C/C: 110860-3	2 - 9067 - 02.261.0000	26.997.129,08	0,00
BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2 - 9068 - 05.800.0000	57.761,00	416.915,34
Total dos Bancos	714.234.926,61	67.416.554,18	42.074.522,45
Total Geral	714.234.926,61	67.416.554,18	42.074.522,45
	67.416.554,18	42.074.522,45	739.576.958,34
	739.576.958,34		

*Bruno Gomes Marques
Carine Donizetti
Fábio Lins Wanderley
Prefeito Municipal*

*Carine Donizetti
Fábio Lins Wanderley
Prefeito Municipal*

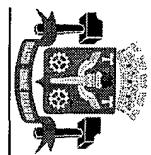


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Quadro Movimento da Despesa

Fevereiro / 2023

Contas	Fazendo	Descrevendo	Anualizado	Reservando	Período	Empenhado	Acumulado	Saída	I. Liquidado		Pêga	Acumulado	II. Liquidado	À Pagar
									Periodo	Acumulado				
Categoria econômica														
3.0.00.000-00 - DESPESAS CORRENTES														
3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON-	280.934,00	0,00	280.934,00		280.933,05	0,00	280.933,05	0,00	234.119,18	46.822,16	46.822,16	0,00	234.119,18	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESS.	-3.817.291,00	1.084.136,37	171.833.837,20	80.563.542,46	171.743.469,19	912.392.917,81	80.572.519,32	171.698.439,37	80.504.200,03	171.698.150,89	288,48	45.029,82	1.983.557,72	3.356,21
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	45.886.337,00	0,00	45.886.337,00	3.906.980,85	2.224.632,18	3.993.334,64	41.893.002,36	2.221.921,38	3.989.976,43	2.016.752,53	2.026.440,71	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PES.	-150.000,00	28.749.099,00	0,00	1.000.000,00	156.587,41	40.968,62	156.587,41	40.968,62	156.587,41	40.968,62	156.587,41	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00											
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAI-	42,00	3.602.291,00	3.602.333,00	1.810.521,03	512.889,47	1.810.397,47	1.791.935,53	527.531,33	1.810.343,99	532.198,94	1.810.191,65	182,34	53,48	
3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE F	650.042,00	0,00	650.042,00	550.000,00	160.042,00	550.000,00	160.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS, INTRA-OR-	185.480.159,00	365.000,00	185.845.159,00	28.654.365,20	14.349.895,53	28.654.365,20	157.190.783,80	14.351.405,72	28.654.365,20	0,00	14.298.418,66	14.355.946,54	0,00	0,00
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	41,00	0,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA-	45.434.199,00	0,00	45.434.199,00	8.026.546,51	465.718,97	8.026.546,51	3.881.286,18	8.026.546,51	3.881.286,18	8.026.546,51	0,00	0,00	0,00	
3.2.90.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA	1.885.000,00	0,00	1.885.000,00	50.112,81	23.194,05	50.112,81	1.834.889,19	23.194,05	50.112,81	23.194,05	50.112,81	0,00	0,00	
3.2.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA-	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00	529.608,08	0,00	529.608,08	2.720.391,92	529.608,08	2.720.391,92	266.356,97	529.608,08	0,00	0,00	
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I-	121.917.410,00	-1.190.727,47	120.728.682,53	55.625.152,91	17.776.358,53	33.769.957,56	86.965.777,27	54.539.631,97	7.445.740,63	2.105.568,66	5.340.171,97	26.324.164,63		
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	300.002,00	0,00	300.002,00	0,00	0,00	0,00	300.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO	281.607.525,00	0,00	281.607.525,00	242.505.302,36	0,00	0,00	211.196.031,37	70.411.493,63	17.698.566,99	35.219.749,24	17.456.067,50	35.057.231,05	152.518,19	175.976.282,13
3.3.50.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON-	1.853.700,00	0,00	1.853.700,00	1.852.689,68	0,00	1.852.689,68	1.001,32	173.469,95	308.778,09	308.778,09	0,00	0,00	1.543.920,59	
3.3.80.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000.001,00	0,00	1.000.001,00	0,00	0,00	0,00	1.000.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.80.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - F-	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	334.350.423,00	-1.580.755,46	332.769.663,54	167.275.714,12	19.304.701,13	134.364.092,90	198.405.570,64	6.879.607,32	6.881.260,72	0,00	162.376,50	0,00	6.881.260,72	127.482.832,18
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA:	748.005,00	0,00	748.005,00	178.376,50	0,00	162.376,50	595.628,50	162.376,50	162.376,50	0,00	0,00	0,00	162.376,50	
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	180.007.444,00	-28.670.497,65	151.336.946,35	4.463.332,70	2.601.748,02	4.463.332,70	146.873.613,65	60.017,00	60.017,00	0,00	60.017,00	4.403.315,70		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCO	485.004,00	0,00	485.004,00	0,00	0,00	0,00	485.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.495.152,00	0,00	8.495.152,00	3.000.000,00	3.000.000,00	5.495.152,00	3.000.000,00	5.495.152,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - I-	18.757.755,00	2.455,19	18.760.190,19	8.859.437,57	971.598,80	7.976.284,56	8.763.953,93	6.824.489,09	6.824.489,09	590.625,50	590.625,50	101.863,59	7.283.795,17	
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MATERIAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - I-	77.282.739,18	1.315.816.969,18	829.710.826,27	167.180.389,19	693.423.472,83	622.393.496,35	48.684.158,99	80.464.855,63	14.962.763,40	16.997.968,28	43.466.859,35	632.958.617,20		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	320.775.553,00	-7.64.610,00	313.128.943,00	250.278.841,29	31.108.040,25	228.568.723,56	84.560.689,44	9.982.506,91	9.982.506,91	1.388.843,48	8.593.683,43	216.585.765,65		
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	44,00	0,00	44,00	0,00	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR	49.642.206,00	0,00	49.642.206,00	6.774.363,49	3.507.840,63	6.774.363,49	3.507.840,63	6.774.363,49	3.507.840,63	6.774.363,49	3.507.840,63	0,00	0,00	
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PE	130.391.942,00	-16.001.960,80	114.389.981,20	88.993.223,08	84.458,04	45.345.888,74	69.044.092,46	9.190.338,60	16.058.874,24	9.811.814,42	16.022.827,88	36.046,36	29.287.014,50	
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	29.148.230,00	0,00	29.148.230,00	2.657.180,61	945.962,08	2.657.180,61	28.491.049,39	945.962,08	2.584.559,85	945.962,08	2.584.559,85	0,00	72.620,76	
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000.041,00	0,00	8.000.041,00	2.026.752,34	1.359.032,76	2.026.752,34	5.973.288,66	1.359.032,76	2.026.752,34	248.766,08	324.185,66	1.702.566,68	0,00	
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	25.688,00	1.068.711,50	1.064.399,50	306.079,00	208.311,00	209.311,00	885.088,50	209.311,00	209.311,00	0,00	0,00	209.311,00	0,00	
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.393.861,00	-9.583,12	3.392.277,88	189.887,55	66.633,66	179.991,55	79.965,66	179.991,55	92.06,80	164.150,78	15.840,77	0,00	0,00	
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS -	912.000,00	0,00	912.000,00	835.509,73	912.000,00	912.000,00	912.000,00	912.000,00	912.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Natureza da Despesa	4.119.255,664,00	23.253.767,37	4.142.509,431,37	1.811.242,084,24	343.850,925,37	1.591.785,310,15	2.550.744,171,22	2.03.482.435,39	364.014.428,24	139.130.886,92	280.972.019,60	83.042.418,64	1.227.750.881,91	
Categoria econômica														
4.4.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - I-	5.676.056,00	0,00	5.676.056,00	4.000.000,00	0,00	5.676.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	150.004,00	0,00	150.004,00	0,00	0,00	150.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.50.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE-	1.751.066,00	485.727,47	2.226.793,47	0,00	0,00	2.226.793,47	0,00</td							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Quadro Movimento da Despesa

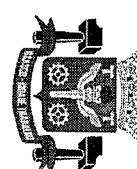
Fevereiro / 2023

Categoria Expenditure ^a	Fixado	Atividades	Orçamento	Atualizado	Reservado	Praticado	Empenhado	Acumulado	Saído	Liquitado	Acumulado	Prestado	Ajustado	À Pagar		
														Liquitado	Não Liquitado	
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL																
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS ⁻¹	3.198.810,00	0,00	3.198.810,00	1.299.500,00	0,00	1.289.500,00	1.908.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.289.500,00	0,00
4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFRAESTRUTURA	12.107.410,00	0,00	12.107.410,00	7.713.485,24	7.713.485,24	7.713.485,24	4.393.924,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.713.485,24	0,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	157.117.352,00	4.221.473,71	161.338.825,71	60.282.425,35	15.386.414,83	48.442.595,83	112.895.870,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.442.594,83	0,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.857.905,00	4.733.085,35	103.390.990,35	47.948.296,37	47.282.097,13	47.345.827,48	56.045.162,67	3.563,06	3.563,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.563,06	0,00
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	9.299,00	546.895,62	556.194,62	0,00	0,00	0,00	556.194,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.296,00	0,00	14.296,00	0,00	0,00	0,00	14.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.62.00 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	2.300.003,00	0,00	2.300.003,00	0,00	0,00	0,00	2.300.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.85.00 - CONSTITUIÇÃO OU ALARGAMENTO DE CAPITAL	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	47.000.000,00	0,00	47.000.000,00	12.449.335,17	3.440.607,48	12.449.335,17	34.550.664,83	3.440.607,48	12.449.335,17	6.237.420,84	12.449.335,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	89.434.932,00	0,00	89.434.932,00	20.948.111,70	10.435.986,47	20.948.111,70	68.486.820,30	10.435.986,47	20.948.111,70	10.435.986,47	20.948.111,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	714.000,00	0,00	714.000,00	119.006,64	0,00	119.006,64	594.593,36	59.503,32	119.006,64	59.503,32	119.006,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Natureza da Despesa	418.133.456,00	9.987.182,15	428.120.638,15	154.702.873,61	84.228.601,15	138.310.934,20	269.809.703,95	13.940.080,85	33.320.407,09	16.733.311,15	33.516.844,03	3.563,06	104.790.527,11			
9.0.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA																
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.000.000,00	0,00	33.000.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Natureza da Despesa	33.000.000,00	0,00	33.000.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	4.570.388,120,00	33.240.949,52	4.603.630,069,52	2.035.944.937,85	428.079.526,52	1.730.076.244,35	2.873.553.825,17	217.422.496,24	397.534.835,33	155.864.209,63	314.488.853,63	83.045.981,70	1.332.541.409,02			

Carolina Arcuri
 Secretária de Finanças

Fábio Gomes Marques
 Subsecretário do Tesouro
 Subsecretaria do Tesouro Municipal

Rogério Tins Wanderley
 Prefeito



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Resumo da Despesa por UNIDADE

Órgão	Dotação Atual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pagto no Mês
01.02 - Gabinete do Prefeito	23.292.208,56	1.062.647,66	885.129,08	952.495,40	1.025.610,38
01.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	43.133.212,00	4.163.233,47	4.163.233,47	2.819.386,87	2.444.218,75
01.05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	21.444.814,00	2.372.077,42	2.172.047,05	2.325.719,35	1.983.008,49
01.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	32.402.207,00	1.753.431,51	1.583.059,46	2.071.277,57	1.242.456,33
01.07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	30.941.557,00	6.338.837,62	8.386.833,06	1.305.759,82	423.805,78
01.08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.518.601.888,00	149.931.848,16	207.006.151,59	62.152.005,89	48.187.538,02
01.09 - SECRETARIA DA SAÚDE	1.175.374.396,00	75.774.038,07	54.235.805,34	59.218.006,11	45.733.944,37
01.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	518.602.918,00	26.105.881,84	17.815.869,16	20.970.607,34	2.553.899,03
01.12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	38.198.234,00	2.840.241,99	2.827.752,92	1.278.067,02	991.189,69
01.13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	92.671.779,00	4.099.445,14	846.513,00	1.062.033,22	1.626.071,65
01.14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	149.871.538,25	9.553.988,11	7.173.547,25	9.284.167,48	8.483.290,94
01.15 - SECRETARIA DE CULTURA	33.772.426,00	1.316.182,74	1.299.994,46	567.764,54	2.416.103,37
01.16 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INovaÇÃO E DESENVOLVIMENTO	23.595.532,00	4.798.357,41	4.739.759,85	588.629,95	570.669,40
01.17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HídRICOS	24.416.148,00	3.191.691,34	3.191.691,34	686.743,18	606.155,02
01.18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	519.548.802,00	36.867.758,37	47.959.270,19	30.674.316,33	27.705.294,64
01.19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	71.321.747,00	2.416.847,75	27.718.263,76	3.543.167,63	932.840,65
01.20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	92.610.416,71	11.718.830,27	11.718.830,27	7.250.355,09	4.711.107,59
01.23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	47.945.404,00	395.555,50	14.581.927,50	1.890.633,88	248.758,37
01.24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	21.964.792,00	903.081,32	892.998,12	799.798,09	750.339,17
01.27 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	6.103.115,00	287.256,33	286.631,44	302.933,55	252.070,66
01.28 - SECRETARIA DE GOVERNO	23.841.363,00	1.624.343,18	1.624.343,18	1.708.053,29	1.418.938,07
01.29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	26.485.432,00	5.490.745,25	5.314.557,73	4.588.114,33	303.227,42
01.30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	11.052.594,00	2.193.879,42	201.464,81	218.962,51	205.461,17
01.31 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	6.088.916,00	392.363,05	387.052,49	175.390,19	165.012,06
01.32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E FAMÍLIAS	7.126.231,00	229.284,30	229.284,30	255.420,07	223.018,48
01.33 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3.831.285,00	359.906,85	435.933,58	335.306,01	309.678,07
01.34 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	6.391.104,00	401.562,12	401.562,12	397.381,53	350.497,10
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fevereiro/2023

Bruno Mandini
 Secretário de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira
 Subsecretária do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wandley
 Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO****Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo****Processo Administrativo: nº 25779/ 2022****Interessado: VEX PAINÉIS LTDA.****Assunto: INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE****Despacho:**

- 1) Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, **APROVO** a instalação de 01 (hum) PAINEL PUBLICITÁRIO do Tipo ELETRÔNICO, situado no endereço: Avenida Robert Bosch nº 635 – Industrial Anhanguera / Osasco.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 20 de março de 2023

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO**
Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo

Processo Administrativo: nº 25780/ 2022

Interessado: VEX PAINÉIS LTDA.

Assunto: INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE

Despacho:

- 1) Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, APROVO a instalação de 01 (hum) PAINEL PUBLICITÁRIO do Tipo ELETRÔNICO, situado no endereço: Rua Gê Alves de Medeiros nº 01 L 23 Q 05 – Industrial Anhanguera / Osasco.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 20 de março de 2023

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000702/2023****INTERESSADO: FLAVIA PAES DA SILVA****RECURSO DA MULTA Nº 090089****DEFERIDO**

FÁBIO GROSSI
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****PROCESSO: 003120/2023****INTERESSADO: JOSÉ ARNALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA****DEFERIDO****AUTO DE MULTA: 090075****FÁBIO GROSSI****SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREFEITURA DO TRABALHO
OSASCO
cidade da família

**Secretaria de
Planejamento
e Gestão**

RETIFICAÇÃO: Na publicação na Imprensa Oficial, edição nº 2403, do dia 08/03/2023,
leia-se:

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL
Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD/BRA/22/017 - "Desenvolvendo
Osasco Com Inclusão e Igualdade"

PROJETO PNUD/BRA/22/017 - "Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD/BRA/13/021 - Desenvolvendo Osasco Com Inclusão e Igualdade"

PROCESSO nº: 00020823/2021

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Internacional celebrado entre a Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Osasco, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores.

OBJETO: Promover o desenvolvimento urbano integrado e sustentável do Município de Osasco por meio do fortalecimento de subsídios para a análise e planejamento de ações e políticas públicas governamentais de forma a contribuir para o atendimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e promover a igualdade.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2025

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para este projeto totalizam US\$1.540.725,78 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, setecentos e vinte e cinco dólares americanos e setenta e oito centavos)

ASSINATURAS: SR. ROGÉRIO LINS, Prefeito de Osasco; SRA. KATYNA ARGUETA, Representante Residente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD; EMBAIXADOR RUY PEREIRA, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação/MRE.

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Bruno Mancini".

Bruno Mancini

Diretor Nacional do Projeto BRA/22/017

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SAÚDE**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO E ABERTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16321/2022**

Aos vinte dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria Interna SS nº 070/2023, ao final nomeados, no Centro de Formação dos Professores. Iniciados os trabalhos, constatou-se a presença das seguintes Organizações Sociais: **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, inscrita no CNPJ/MF/: 12.043.445/0001-38 neste ato representado Ernesto Pereira de Almeida Junior, CPF/: 450.252.848-05; e **INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF/: 14.512.229/0001-10, neste ato representado por Leonardo Dias Mendonça, CPF/: 307.470.758-59. Realizado o Credenciamento os representantes estão aptos a participar da sessão. A seguir foram abertos os envelopes de Habilitação Jurídica – Envelope 1, bem como os arquivos digitais, que foram analisados e estão aptos para publicação no Portal da Transparência. As entidades analisaram a documentação apresentada e se manifestaram da seguinte forma:

O **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS** se manifestou quanto à documentação apresentada pelo **INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE**, quanto a não apresentação do item 5.16 de idoneidade econômica financeira, as certidões de Distribuição de Processos Cíveis e de Recuperação Judicial.

A seguir, o **INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE** se manifestou quanto à documentação apresentada pelo **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, quanto à idoneidade econômica financeira, a certidão de falência vencida, expedida em 25/11/2022 e não foram encontradas as certidões referentes ao item 5.16 Distribuição de Processos Cíveis.

Neste ato encerra-se a presente sessão, sendo publicados os arquivos referentes ao envelope 01 no Portal da Transparência, iniciando o prazo para manifestação às 08 horas do dia 23/03/2022.

Presidente da Comissão
João Ricardo Morina

Membro da Comissão
Juliana Rodrigues da Silva

Membro da Comissão
Arnaldo Luiz Barboza



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Membro da Comissão
Luciana Marth Leocádio

Membro da Comissão
Vanderléia de Abreu Araújo Adriano

Membro da Comissão
Eduardo Ezequiel Alves de Paula

Membro da Comissão
Eduardo Ferreira Guimarães

Membro da Comissão
Tânia Mara Lourenço Vesentini

Membro da Comissão
Fernando Mariano da Rocha

Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde- IGATS
Ernesto Pereira de Almeida Junior

Instituto Alpha de Medicina Para Saúde
Leonardo Dias Mendonça



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.215/2023

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo Emergencial, com fundamento no artigo 24, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal nº 11.750/2018, c/c o artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de empresa especializada no fornecimento de anestésicos odontológicos**, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **HIPOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 32.141.698/0001-51, pelo valor montante de **R\$ 229.374,90 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 22 de março de 2023.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.217/2023

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo Emergencial, com fundamento no artigo 24, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal nº 11.750/2018, c/c o artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos**, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **ARAGONA PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 33.337.565/0001-18, pelo valor montante de **R\$ 723.282,94 (setecentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 22 de março de 2023.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.149/2023

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 11.750/18, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **FAVARETTO MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.474.935/0001/12, pelo valor total **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, devido a Manutenção de Elevador de Carga, no período de 19 de janeiro de 2023, em atendimento ao Hospital Maternidade Amador Aguiar – HMAA.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 22 de março de 2023.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 23.905/2021

TOMADA DE PREÇO nº 013/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO – REFORMA E ADAPTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS FRANCISCA LIMA DE LIRA

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 43, VI, da LEI 8.666/93, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, e, **ADJUDICO** à empresa **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, Inscrita no CNPJ nº 39.534.310/0001-21, o objeto da licitação para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS FRANCISCA LIMA DE LIRA**, Localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Nº 100 – Portal D’Oeste - Osasco/SP, pelo valor total geral com BDI de **R\$ 152.419,92** (Cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

Publique-se.

Osasco, 22 de março de 2023.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Osasco, 21 de Março de 2023.

INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 057 / 2020

POL

JUN 1990

OSASCO

Por ordem do Sr. Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. João Carlos Campanini OAB/SP nº 258.168, constituído pelo servidor, **GCM 1º Classe Izaías Augusto de Souza – matr. nº191.841**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para **o dia 31 de Março de 2023, às 10:00 horas.**

Osasco, 21 de março de 2023.

Jacqueline Lopes de Lima Oliveira
Presidente da Comissão Processante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Osasco, 21 de Março de 2023.

Processo Administrativo Disciplinar nº 057 / 2020

Por ordem do Sr. Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. Olimpio Ferreira Magalhães OAB/SP nº 412.263, constituído pelo servidor ,**GCM 2º Classe James Rodrigues Lima – matr. nº191.841**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para **o dia 31 de Março de 2023, às 10:00 horas.**

Osasco, 21 de março de 2023.

Jacqueline Lopes de Lima Oliveira
Presidente da Comissão Processante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 038 / 2023

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 051 / 2021 determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em face a **GCM Inspetor Erivan da Silva Gomes – matrícula nº 18.378**, tendo como fato tipificado o descumprimento do Artigo 7º inciso X e Artigo 18º incisos VI e XX, todos da Lei Complementar nº 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Fernanda Santos da Silva - matrícula nº 150.249 como Presidente, Alessandra Vieira Leão – matricula nº 110.273 e Felipe Bernardino Hermessdorff - matrícula nº 138.085**, como membros.

Osasco, 21 de março de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria– GCMO

Portaria nº 039 / 2023

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 129, parágrafo único, inciso II, com atenuante do inciso I do artigo 132 e agravante do inciso II do artigo 133, todos da lei Complementar 129/05, determino a **Suspensão de 90 (Noventa) dias conforme preceitua o artigo 24 da Lei supracitada** referente ao Procedimento Disciplinar nº **044 / 2021** em face do servidor **GCM 1ª Classe Edivaldo Barboza de Alencar – Matr. 18.461.**

Após, sigam os autos ao **DAP - Departamento de Apoio Pessoal** para devidas providências.

Osasco, 21 de março de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**AVISO****JUSTIFICATIVA PARA OUTORGA DE CONCESSÃO**

Justificativa da conveniência e oportunidade da outorga de “concessão onerosa de espaço público para fornecimento, instalação e manutenção de itens de mobiliário urbano, mediante exploração publicitária” para Cidade de Osasco.

A Prefeitura do Município de Osasco – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.171/0001-04, por meio da Secretaria de Serviços e Obras, vem por meio deste, em cumprimento ao que determina o art. 5º da Lei Federal nº 8987/95, face a pretensão de outorga para concessão de uso com encargos, para exploração econômica do espaço físico, para fornecimento, instalação e manutenção de itens de mobiliário urbano para o Município de Osasco, justificar a necessidade da pretensão em nome da legalidade, transparência e economicidade da administração pública.

Considerando que é papel do Município prover serviços adequados ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido na Lei Federal nº. 8987/95 em estrita observância aos princípios contidos na Constituição da República, em seu art. 37, caput, especialmente quanto ao princípio da eficiência;

Considerando que a diretriz constitucional prevista no artigo 175 da Constituição da República indica que incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos;

Considerando a impossibilidade de prestação direta dos referidos serviços pelo município e objetivando a oferta de serviço eficiente e satisfatório, atendendo ao interesse público e às necessidades dos usuários, em estrito atendimento ao que determina o art. 5º da Lei Federal de Concessões, Lei 8.987/95.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS E OBRAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO, senhor Waldyr Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais – Decreto Municipal 11750/2018, art. 3º - caput, a Lei Orgânica Municipal, art. 4º - XI, que define a competência do Município para organizar e prestar os serviços locais diretamente, ou sob regime de concessão ou permissão e, consonância com o disposto no art. 4º da Lei complementar nº 292/2015 que autoriza o executivo a outorgar concessão a título oneroso mediante licitação, assim como o disposto no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

artigo 30, inciso V da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **VEM TORNAR PÚBLICA** a justificativa para a realização de Delegação, mediante concessão, da prestação e exploração do serviço de uso de espaço público da cidade, no âmbito territorial do Município, que será licitada na modalidade concorrência.

A concessão em tela se impõe, primordialmente, para assegurar e propiciar de forma concreta o aproveitamento e a melhoria da qualidade dos espaços públicos, o mobiliário urbano é um elemento de vital importância nesse cenário, objeto da concessão em referência, e também, para ampliar significativamente o padrão na prestação dos serviços de utilidade pública ao município.

Com isso, apresenta-se conveniente ao Município de Osasco, a concessão onerosa como um dos instrumentos viável, a qual a administração pública, através de uma parceria com o setor privado, pode promover as necessárias medidas de requalificação destes espaços públicos sem dispêndio de recursos, nos seguintes termos: Objeto: fornecimento, instalação e manutenção de itens de mobiliário urbano, mediante exploração publicitária; Área: toda área territorial municipal, distribuição seguirá eixo Centro-Bairro; Prazo: 15 (quinze) anos, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que a empresa contratada venha prestando serviços considerados satisfatórios e adequados à população, nos termos e condições a serem previstos no edital, no contrato e no regulamento do serviço, em observância a Lei Complementar nº. 292/2015.

Publique-se.

Prefeitura do Município de Osasco, 22 de março de 2023.


WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Serviços e Obras



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Serviços e Obras, através do Departamento de Administração Serviços e Obras, através da Diretoria Geral de Serviços Funerários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 29 e 30 da Lei Nº 960 de 04 de novembro de 1970, alterada pela Lei nº 2280/1990 e suas posteriores alterações;

Resolve convocar os interessados na concessão de sepulturas, observados os requisitos constantes da Lei supracitada e da portaria nº 08 de 21 de dezembro de 2022 publicada na edição nº 2360 no Imprensa Oficial do Município, obedecida a rigorosa ordem cronológica dos requerimentos, protocolados a partir da data da publicação deste edital de convocação.

"Artigo 25 - Fica proibida a transferência das sepulturas, excetuadas aquelas existentes no cemitério da Rua Diogo Benites.

Parágrafo Único. Somente poderá ser feita a transferência mediante autorização expressa da Prefeitura Municipal e pagamento da taxa fixada em 10 salários mínimos vigentes na região. "

DAS INSCRIÇÕES

Documentos: Cópia RG; CPF e Comprovante de Endereço

Prazo: Dois dias úteis da data da publicação deste Edital

Local: Setor de Protocolo – Sala 02 – Secretaria de Serviços e Obras.

Horário: Das 08h às 16h

Osasco, 22 de março de 2023.

WALDYR RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Serviços e Obras

MARCINE GARCIA

Diretoria Geral de Administração Funerária

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** as candidatas abaixo, aprovadas e habilitadas no Concurso Público nº. 01/2022, para tomarem **POSSE** no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de serem investidas no respectivo cargo:

Data : 27/03/2023 – Horário: 10h00**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral***Class. Nome**Documento*85^a ANA VILENE RODRIGUES FONSECA

541767227

86^a MARIA JOSÉ DA SILVA

521695351

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 01/2019**, para o **cargo de Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**:

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**Lista Geral***ProClass.Nome*

81º ISRAEL VINICIUS PINHEIRO INSERRA

Documento

52959292 -7 (AUSENTE)

Osasco, 22 de março de 2023.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 24/03/2023 – Horário: 09h00 às 12h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 24/03/2023 – Horário: 15h35 às 15h40****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatório o uso de máscara para realização do exame médico bem como deve ser apresentado documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome

Inscrição

82º VICTOR GRACIANO DE MELO

7386268-1

83º LENILSON DA SILVA

7402503-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de março de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 068/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, as senhoras abaixo descritas, admitidas no Concurso Público nº. 01/2022:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral***Class. Nome**Documento*

85ª	ANA VILENE RODRIGUES FONSECA	541767227
86ª	MARIA JOSÉ DA SILVA	521695351

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

ERRATA:

Na publicação do dia 15/03/2023, portaria 127/2023, à fl. 207.

Onde se lê: Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 19/01/2022.

Leia-se... Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 19/01/2023.

Osasco, 22 de março de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR
 Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.03.22
15:51:06 -03'00'

IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO**IPMO - Departamento de Benefícios - Setor de Perícias Médicas****Resultados de perícias e prorrogações referentes ao mês de março/2023 (parcial)****AUXÍLIO DOENÇA****Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Pereira da Silva	198.725	Servente de escola	24/02/2023 à 15/03/2023
2	Adriana Serodio Riedel	192.168	PEB - I	01/03/2023 à 30/04/2023
3	Alex Souza Neves	192.353	PEB - II Inglês	22/02/2023 à 03/03/2023
4	Ana Claudia Rodrigues de Araujo	191.375	PDI - I	23/02/2023 à 03/03/2023
5	Ana Laura Consolim de Oliveira	131.447	PEB - I	02/03/2023 à 31/07/2023
6	Ana Laura Consolim de Oliveira	174.504	PEB - I	02/03/2023 à 31/07/2023
7	Catia Silene Ap. de Barros Oliveira	189.877	PDI - I	17/02/2023 à 17/03/2023
8	Cristiane Barbosa Fernandes	191.796	PDI - I	22/02/2023 à 08/03/2023
9	Deboro Waleska Humayta Dias	94.349	PEB - I	17/02/2023 à 03/03/2023
10	Eduardo de Souza	199.145	Servente de Escola	30/01/2023 à 05/02/2023
11	Fernanda Chersoni Moura Lins	190.310	PEB - I	25/02/2023 à 30/06/2023
12	Fernanda Cristina dos Santos	199.695	Servente de Escola	08/02/2023 à 20/02/2023
13	Fernanda Gontijo Maciel	188.719	Médica Socorrista	25/02/2023 à 20/03/2023
14	Florisvalda Rosenda Neves	31.018	Pajem	07/02/2023 à 31/03/2023
15	Giovanni Capucci Bortolozzi	199.217	Oficial de Escola	07/02/2023 à 21/02/2023
16	Girleuza Silverio Pereira da Silva	193.430	PEB - I	13/02/2023 à 24/03/2023
17	Gisele Aparecida de Oliveira Santos	191.488	PDI - I	16/02/2023 à 26/02/2023
18	Gisele Fermiano de Moura	98.447	PEB - II	09/02/2023 à 08/06/2023
19	Glauce Gitirana de Souza	181.540	Cozinheira	28/02/2023 à 17/03/2023
20	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	Licença Indeferida
21	Ivan Cação	31.511	Téc. Esp. de Natação	16/02/2023 à 03/03/2023
22	Ivone Teixeira Aguila	183.745	Cozinheira	18/01/2023 à 30/03/2023
23	Jane Coelho da Silva	132.061	Servente de Escola	16/02/2023 à 31/03/2023
24	Janete Bezerra da Silva França	196.999	PEB - I	09/02/2023 à 24/03/2023

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA EDUCAÇÃO - MARÇO/2023

25	Jessica da Silva Santos	197.791	PDI - I	19/02/2023 à 21/00/2023
26	Joana da Silva Gomes	193.369	PEB - I	02/03/2023 à 15/03/2023
27	Juliana de Oliveira	191.163	PDI - I	16/02/2023 à 28/02/2023
28	Karina Alessandra Ribeiro	158.308	Servente de escola	06/03/2023 à 26/03/2023
29	Laurelita Carvalho Novais	189.824	PEB - I	26/02/2023 à 17/03/2023
30	Leandra Fatima Silva Ribeiro	194.028	PDI - I	16/02/2023 à 31/03/2023
31	Leonilda Chaves de Melo	80.201	PEB - I	14/02/2023 à 14/05/2023
32	Liliane Paes Lima	193.811	PEB - I	18/02/2023 à 03/03/2023
33	Lucia Aparecida da Silva Lima	93.391	PEB - I	06/02/2023 à 12/03/2023
34	Lucia Aparecida da Silva Lima	94.240	PEB - I	06/02/2023 à 12/03/2023
35	Luiz Carlos Gomes de Moraes	99.952	PEB - II ED. FISICA	16/02/2023 à 16/04/2023
36	Margarida Gonçalves Silva	175.207	PEB - I	26/02/2023 à 12/03/2023
37	Maria das Graças Vieira Mota	150.640	Cozinheira	18/02/2023 à 04/03/2023
38	Marileide de Oliveira Ricardo	193.359	PEB - I	13/02/2023 à 26/02/2023
39	Marlene Hipolito Santos Reis	93.001	PDI - II	16/02/2023 à 09/04/2023
40	Marli Piccini Franco	191.213	PDI - I	16/02/2023 à 15/05/2023
41	Michel Rosa dos Santos	192.472	Oficial de Escola	06/02/2023 à 19/02/2023
42	Michele Zeferino Santana	104.761	PDI - I	04/03/2023 à 31/03/2023
43	Milena Sorato dos Santos	194.478	PDI - I	09/11/2022 à 22/12/2022
44	Neide de Souza Chinem	195.750	PDI - I	01/03/2023 à 30/06/2023
45	Nelson Dezasso	130.146	Zelador de Escola	15/02/2023 à 13/08/2023
46	Noemia Pedroso da Paz	194.552	PDI - I	16/02/2023 à 31/03/2023
47	Polyanna da Vitória Ribeiro	195.204	PDI - I	11/03/2023 à 24/05/2023
48	Ponciana Batista Navarro Feliciano	103.831	PEB - I	01/03/2023 à 10/03/2023
49	Rejane Soares da Silva Oliveira	199.563	Servente de Escola	22/02/2023 à 08/03/2023
50	Rosangela Guilhermino Rodrigues	108.748	PEB - II DEF AUDITIVA	16/02/2023 à 26/04/2023
51	Ruth Cristina Goncalves Barbosa Militão	191.470	PDI - I	17/02/2023 à 24/02/2023
52	Samara Tomba do Prado Ferreira	173.861	PEB - I	01/03/2023 à 04/03/2023
53	Sandra Regina de Moraes Oliveira	198.288	PDI - I	22/02/2023 à 30/04/2023
54	Silvia Maria Sotangi	189.021	PEB - I	20/02/2023 à 30/06/2023
55	Sueli Ventura	191.665	PDI - I	23/02/2023 à 02/03/2023
56	Tamara de Castro Santos Lopes	92.698	PDI - II	16/02/2023 à 28/02/2023
57	Tamara de Castro Santos Lopes	92.698	PDI - II	01/03/2023 à 30/04/2023
58	Tarcila Tavares dos Santos	193.697	PEB - I	16/02/2023 à 13/04/2023
59	Tatiana de Oliveira	82.994	PEB - I	01/02/2023 à 01/04/2023
60	Tatiana de Oliveira	98.283	PEB - I	01/02/2023 à 01/04/2023
61	Tiago Ferreira Dantas	199.793	Zelador de Escola	Licença Indeferida
62	Vera Lucia de Araujo Braz	138.964	Oficial de Escola	Licença Indeferida
63	Verena Correa Ribeiro	194.223	PDI - I	22/02/2023 à 15/03/2023
64	Veridiana de Jesus Prestes de Paula	141.785	Servente de Escola	15/02/2023 à 26/03/2023
65	Verônica de Fátima Silva	130.757	PEB - I	21/02/2023 à 22/03/2023
66	Vilma de Almeida	189.348	PEB - II Def. Mental	26/02/2023 à 08/03/2023

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - SETRAN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marcos Tadeu Gomes Junior	188.628	Agente de Trânsito	01/03/2023 à 15/04/2023
2	Sergio Ribeiro	188.643	Agente de Trânsito	12/03/2023 à 14/04/2023

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Celeste Menezes Pereira	181.695	Técnico de Enfermagem	06/03/2023
2	Christiane Fatima dos Santos	100.598	Auxiliar de Enfermagem	13/02/2023 à 22/03/2023
3	Creusa Maria Mariano	74.865	Auxiliar de Enfermagem	22/02/2023 à 31/03/2023
4	Dagmar Aparecida Santa Rosa	74.904	Auxiliar de Enfermagem	25/02/2023 à 26/03/2023
5	Denise de Moraes	195.367	Técnico de Enfermagem	04/03/2023 à 31/08/2023
6	Emidio Guilherme Almeida Lopes	129.233	Técnico de Enfermagem	25/02/2023 à 30/04/2023
7	Fatima Aparecida da S Caramelo	27.140	Atendente	02/03/2023 à 30/06/2023
8	Fernanda Martins	128.417	Atendente	11/02/2023 à 20/02/2023
9	Hugo Victor Menezes Alencar	195.922	Técnico de Enfermagem	02/03/2023 à 16/03/2023
10	Luciano Vitor Batista	180.482	Enfermeiro	28/02/2023 à 30/06/2023
11	Lucinda Aparecida de Melo	95.426	Técnico de Enfermagem	20/02/2023 à 06/03/2023
12	Luis Antonio Castiglione	93.833	Atendente	01/03/2023 à 27/08/2023
13	Marcia de Souza	26.398	Atendente	01/03/2023 à 02/04/2023
14	Marcia Ferreira de Souza Clemente	133.328	Atendente	04/03/2023 à 02/05/2023
15	Maria Cristina Santos Braga	197.034	Técnico de Enfermagem	17/02/2023 à 17/04/2023
16	Merylin Cristina Souza Prado	133.778	Atendente	01/03/2023 à 15/03/2023
17	Miriam Maria de Oliveira	67.710	Enfermeira	14/02/2023 à 23/02/2023
18	Nivea Maria de Sousa	102.128	Enfermeira	18/02/2023 à 31/03/2023
19	Regina Ramalho	192.818	Enfermeira Obstétrica	19/02/2023 à 10/03/2023
20	Samahy Nathalie Barbosa Santana	195.386	Enfermeira	27/02/2023 à 17/03/2023
21	Sandro Rogerio de Moraes	174.674	Ajudante Geral	25/02/2023 à 24/03/2023
22	Teresa Cristina Alves S. Bernardes	197.283	Enfermeira	18/12/2022
23	Thalita Almeida Martisn Pessoa	196.335	Enfermeira	16/02/2023 à 17/03/2023
24	Vera Maria Schabiuk	150.508	Enfermeira	07/03/2023 à 30/04/2023
25	Veronica Viudes	196.439	Técnico de Enfermagem	14/02/2023 à 17/03/2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Mateus Candido Duarte	128.338	Motorista	Licença Indeferida
2	Valdirene Rodrigues de A. Goncalez	175.811	Cozinheira	11/02/2023 à 15/04/2023

SECRETARIA DE FINANÇAS - SF

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	João Gulhermino Cavalcante Filho	40.864	Fiscal Trib. 1º Classe	23/02/2023 à 10/03/2023

CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO - CMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Cremilda da Silva Lima	60.129	Repcionista	21/02/2023 à 14/04/2023
2	Luciano Camara	60.093	Repcionista	28/02/2023 à 17/03/2023

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alécio Aparecido Lima	34.064	Guarda Civil	01/01/2023 à 31/03/2023
2	Esequiel Johnson de Souza	18.306	Guarda Civil	21/02/2023 à 15/03/2023
3	Eurides Santos Froes	128.266	Vigia	21/09/2022 à 24/03/2023
4	Eva Suellen Alves de Macedo	148.729	Guarda Civil	14/02/2023 à 25/03/2023
5	Luiz Carlos Salgado	26.546	Vigia	04/02/2023 à 02/08/2023
6	Paulo Antonio Felix Rocha	190.926	Guarda Civil	06/03/2023 à 31/03/2023
7	Roberto Barbosa dos Santos	133.246	Vigia	19/02/2023 à 30/04/2023
8	Valter Emidio de Moraes	16.009	Guarda Civil	Licença Indeferida
9	Wilson Cezario Junior	194.868	Guarda Civil	14/01/2023

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO - IPMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Edna Bazan	955	Técnico Previdenciario	06/03/2023 à 08/03/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Danielle Brosk Santos	198.588	Oficial Administrativo	22/03/2023 à 01/04/2023
2	Valdelaine Ferreira da Silva	176.275	Auxiliar Serviços Gerais	04/03/2023 à 05/03/2023

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETIDE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Diego Ragazzi Alinovi	190.138	Superv. Suporte Téc.	04/02/2023 à 17/03/2023

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alessandra Gomes Dias	192.205	PEB - I	28/02/2023 à 01/03/2023
2	Ana Luisa Honorato Xavier	194.602	PDI - I	01/03/2023 à 03/03/2023
3	Andrea da Silva Ramos	194.419	PDI - I	01/02/2023 à 10/02/2023
4	Andreia Aparecida Ferreira de Lima	195.816	PDI - I	16/02/2023 à 02/03/2023
5	Angela Alves da Silva Toledo	181.824	PDI - I	28/02/2023 à 01/03/2023
6	Daniela Aparecida Lima Carulla	176.327	Auxiliar Serviços Gerais	28/02/2023 à 02/03/2023
7	Daniela Gomes da Silva	195.846	PEB - I	05/02/2023 à 07/02/2023
8	Daniela Gonçalves Moreira	195.219	PDI - I	27/02/2023 à 01/03/2023
9	Daniela Gonçalves Moreira	195.219	PDI - I	02/03/2023 à 10/03/2023
10	Daniele Bernardinelli Boletini Gentil	103.841	PEB - I	28/02/2023 à 01/03/2023
11	Debora Vieira de Melo Silva	198.247	PEB - I	08/11/2022 à 11/11/2022
12	Denise de Fátima Righi de Lima	96.811	PEB - II	25/02/2023 à 03/03/2023
13	Erika Regina da Silva Custodio	153.666	PEB - I	03/03/2023 à 05/03/2023
14	Fabiana Conceição de Oliveira	190.811	PDI - I	24/02/2023
15	Flavia Aparecida da Silva	181.992	Cozinheira	23/02/2023 à 04/03/2023
16	Gloria Valdelice Flores Oliveira Araujo	180.842	PDI - I	03/03/2023 à 09/03/2023
17	Heluzia Nunes de Souza	153.940	PEB - I	08/02/2023 à 17/02/2023
18	Jessica Manhani	194.622	PDI - I	24/02/2023 à 07/03/2023
19	Luciana da Costa Cruz	194.266	PDI - I	02/03/2023 à 03/03/2023
20	Maria Aparecida Elias P. de Oliveira	155.332	Servente de Escola	06/03/2023 à 04/04/2023
21	Maria das Graças de Souza S. da Silva	105.569	PEB - I	28/02/2023 à 07/04/2023
22	Michelle Neris Guimaraes	194.032	PDI - I	15/02/2023 à 19/02/2023
23	Neuza Aparecida dos Santos	136.271	Servente de Escola	25/01/2023 à 17/03/2023
24	Pamela Nascimento dos Santos	187.340	Cozinheira	27/02/2023 à 12/03/2023
25	Regiane Henriques Machado	191.233	PDI - I	28/02/2023 à 02/03/2023
26	Roberta Camandoni Teruel da Cruz	154.678	PEB - I	01/03/2023 à 03/03/2023
27	Soraia Regina Sylvestrin Andrade	193.578	PEB - I	22/02/2023 à 24/02/2023
28	Sumara Rugno	105.564	PEB - I	06/02/2023 à 07/03/2023
29	Sumara Rugno	154.009	PEB - I	06/02/2023 à 07/03/2023

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Aparecida Burnik Silva	138.840	Atendente	27/02/2023 à 03/03/2023
2	Ana Maria da Silva Oliveira	151.322	Enfermeira	16/02/2023 à 16/02/2023
3	Ana Paula Heski Augustaitis Galizi	99.740	Enfermeira	13/02/2023 à 17/02/2023
4	Cindy Delbo da Silva	187.033	Técnico de Enfermagem	24/01/2023
5	Fabiana Ciscato	151.543	Enfermeira	27/02/2023

CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR SAÚDE - MARÇO/2023

6	Fabiana Zaratim Lopes	178.570	Enfermeira	16/02/2023
7	Karla Ribeiro da Silva	129.138	Técnico de Enfermagem	24/02/2023 à 24/04/2023
8	Mirna Pires de Almeida	68.154	Auxiliar de Enfermagem	26/02/2023 à 13/03/2023
9	Pamela Maiara Jacome de Oliveira	183.250	Assistente Social	28/02/2023
10	Pamela Maiara Jacome de Oliveira	183.250	Assistente Social	03/03/2023
11	Silvana Kelberman Castronovo	188.892	Médica Neonatologista	01/03/2023 à 20/03/2023
12	Vanessa Maiolino Croce	94.957	Auxiliar de Enfermagem	06/03/2023 à 03/07/2023
13	Vanessa Suzanna Rosa Torres	196.517	Enfermeira	02/03/2023 à 02/03/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO - IPMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Pamela Maiara Jacome de Oliveira	12.120	Assistente Social	28/02/2023
2	Pamela Maiara Jacome de Oliveira	12.120	Assistente Social	03/03/2023

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marleide de Sousa Viana	131.428	Atendente	23/02/2023 à 01/03/2023

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Vitor Augusto Meira Franca	194.745	Assessor	15/02/2023 à 21/02/2023

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA - SETR

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Valter Alves dos Santos	181.404	Motorista	22/02/2023 à 24/02/2023
2	Valter Alves dos Santos	181.404	Motorista	27/02/2023 à 28/02/2023

Osasco, 22 de março de 2023



Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017

EDITAL DE 43^a CONVOCAÇÃO

Fica convocado para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1392 de 03/10/2017, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas:

Lista Geral

- Analista Previdenciário – NATHALIE ALVES DA PAIXÃO – 8º colocado – RG 27.080.229-0

As convocações deverão ser acompanhadas pelos candidatos através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, no site www.ipmosasco.com.br, conforme mencionado no edital de abertura, itens 13, 14.1, 14.2, 14.3 e 14.5.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Lista Geral

- Analista Previdenciário – 8º colocado – dia 05/04/2023, às 08h00min

O candidato deverá comparecer ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-030 – Osasco/SP, onde será submetido ao exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, conforme itens 13, 13.5 e 13.5.1.

Para a realização de exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munidos de documentos que comprovem os requisitos mencionados no item 3.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, entre outros, conforme item 13.7 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto nos itens 3.3, 13, 13.5, 13.5.1 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:****(Cópia simples, acompanhadas dos originais)**

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos), quando de tratar de candidato do seco masculino;
- Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>
- Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/eestadual>
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes



da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar),
- SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria e cargo;
- Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- Pesquisa de Qualificação Cadastral: o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site.

REQUISITOS E ESCOLARIDADE:

Analista Previdenciário: Ensino Superior completo.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 22 de março de 2023.

Ivo Gobatto Junior

Presidente



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 02/2023

Dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas, para a plena aplicação da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Osasco.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Osasco poderá optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada no processo administrativo e aprovada pela autoridade competente, até o dia 31 de março de 2023.

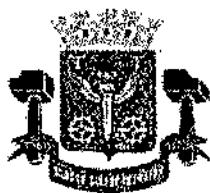
§ 1º Na hipótese de que trata o "caput" deste artigo, a legislação aplicada regerá a contratação durante toda sua vigência, vedada a combinação com a Lei federal no 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º Após realizada a opção de que trata este artigo e ainda durante a fase preparatória, é possível que a autoridade competente, justificadamente, decida pela realização da licitação ou contratação com fundamento na Lei federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que sejam observados todos os seus requisitos.

Art. 2º As atas de registro de preços resultantes de licitações em que tenha ocorrido a opção de que trata o artigo 1º deste Ato da Mesa poderão ser utilizadas durante o prazo de sua vigência, observado o limite legal de 1 (um) ano, sendo possível celebrar contratações ou admitir adesões, conforme estabelecido no respectivo instrumento convocatório.

Art. 3º Os editais de licitação e os extratos das ratificações da contratação direta de que trata o artigo 1º deste Ato da Mesa serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco ou no Diário Oficial do Estado, obrigatoriamente, até o dia 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no "caput" deste artigo.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º As contratações decorrentes de processo de credenciamento realizado com fundamento no artigo 25 da Lei federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, e precedidas da opção de que trata o artigo 1º deste Ato da Mesa poderão ser celebradas durante o prazo de validade do credenciamento, até 29 de dezembro de 2023.

Art. 5º Nas hipóteses em que admitida sua celebração por prazo indeterminado, os contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público, regidos pela Lei federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão ter vigência até 29 de dezembro de 2023.

Art. 6º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 21 de março de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

RIBAMAR SILVA
1º Vice-Presidente

EMERSON OSASCO
2º Vice-Presidente

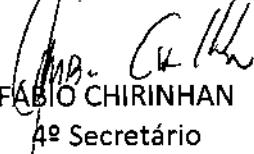
CRISTIANE CELEGATO
1ª Secretaria

ELSA OLIVEIRA
2ª Secretaria

MICHEL FIGUEREDO
3º Secretário

*Câmara Municipal de Osasco*

ESTADO DE SÃO PAULO


FÁBIO CHIRINHAN
4º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 21 de março de 2023, 62º da Emancipação.

PORTRARIA 170/2023

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora **THAINA RODRIGUES MANOEL DOS SANTOS**, portadora do RG 50.868.561-8, do cargo de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO**, de provimento em comissão, no dia 15 de março de 2023, e;

II – NOMEÁ-LA para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, no dia 16 de março de 2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 16 de março de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 16 de março de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTRARIA 171/2023

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) efetivo Sr.(a) **LUCIANO CÂMARA**, recepcionista, do dia 28/02/2023 ao dia 17/03/2023, conforme ofício/IPMO nº108/2023.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 16 de março de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 16 de março de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTRARIA 172/2023

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) efetivo Sr.(a) **CREMILDA DA SILVA LIMA**, recepcionista, do dia 06/02/2023 ao dia 14/04/2023.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 16 de março de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 16 de março de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTRARIA 173/2023

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

NOMEAR o senhor **HENRIQUE ALEXANDER SOUZA BENBOW**, portador do RG 39.195.997-9, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 13 de março de 2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 16 de março de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 16 de março de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA
SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

MARCELO DOMINGUES OLIVA DA SILVA, brasileira, solteiro, lojista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP , aos 28/09/1999, filho de ELCIO DOMINGUES OLIVA e de SIMÔNIA GORGONHA DA SILVA, residente em Osasco, SP ERICA LIMA DA SILVA, brasileira, solteira, operadora de caixa, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP , aos 14/08/1998, filha de RENATO LIMA DA SILVA e de MARIA DE LOURDES SILVA, residente em Osasco, SP

LUIS GUILHERME OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, , SP , aos 03/03/2005, filho de LUIS EDUARDO BARROS DE SOUZA e de REGIANE MORAES PEÇANHA, residente em Osasco, SP SARA ANGELA DE LIMIAS, brasileira, solteira, estudante, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, , SP , aos 24/04/2006, filha de HUMBERTO DE ASSIS LIMIAS e de ROSANA CLEMENTINO DA SILVA, residente em Osasco, SP

MAURICIO NOGUEIRA DA SILVA, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, SP , aos 08/02/1982, filho de JOSÉ CARLOS DA SILVA e de MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP SAMARA COUTINHO RIBEIRO, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Diadema, SP , aos 10/11/1993, filha de JOSE CARLOS RIBEIRO e de DORISANDA COUTINHO DA SILVA, residente em Osasco, SP

FABRICIO DA SILVA FREITAS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP , aos 16/06/2001, filho de LOURIVAL DE FREITAS e de JUSCELIA MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP FRANCIELLE EVANGELISTA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Itabuna - BA, Registrada em Ibicaraí, BA , aos 21/03/1997, filha de FABIANE EVANGELISTA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

CLAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, solteiro, eletricista, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, SP , aos 29/07/1981, filho de VALTER RIBEIRO DOS SANTOS e de AURELITA BARRETO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP MARIA VALDENICE PASSAGEM DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em União dos Palmares - AL, Registrada no 6º Ofício de Maceió, AL , aos 11/12/1988, filha de EDVALDO DOS SANTOS e de MARIA CICERA PASSAGEM, residente em Osasco, SP

MARCUS VINÍCIUS DA SILVA, brasileira, solteiro, supervisor administrativo, nascido em 2º Subdistrito de São José do Rio Preto, SP , aos 16/03/2000, filho de JOSÉ DA SILVA NETO e de CLAUDIA CLAUDINO, residente em Osasco, SP BIANCA LIRA DA SILVA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, operadora de caixa, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP , aos 02/11/1999, filha de MARCELO DE ALMEIDA e de MONICA LIRA DA SILVA DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP

FRANCISCO JÉFERSON ARAGÃO BATISTA, brasileira, solteiro, porteiro, nascido em Distrito Nova Betânia, CE , aos 07/07/1995, filho de CICERO BATISTA NETO e de MARIA ARAGÃO BATISTA, residente em Osasco, SP MARIA GLEICIANE FARIA PINHO, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em Nova Russas - CE, Registrada em Ararendá - Distrito de Santo AntônioCE , aos 02/03/1991, filha de JOSÉ PINHO TORRES e de MARIA DAS GRAÇAS FARIA PINHO, residente em Osasco, SP

MAYCON FRANCISCO DOS SANTOS, brasileira, solteiro, auxiliar de produção, nascido em Barueri, SP , aos 27/07/1994, filho de WALDIR FRANCISCO DOS SANTOS e de MARIA EUNICE DA SILVA, residente em Osasco, SP VANESSA DE OLIVEIRA DUARTE, brasileira, solteira, recepcionista, nascida em Esperança, PB , aos 21/03/1992, filha de LUIZ DUARTE e de ADRIANA DE OLIVEIRA DUARTE, residente em Osasco, SP

SÉRGIO ROMERIO DE SOUZA JÚNIOR, brasileira, solteiro, escrivário, nascido em 1º Subdistrito de Osasco , SP , aos 25/07/1992, filho de SERGIO ROMERIO DE SOUZA e de SUELÍ CONCEIÇÃO DA SILVA, residente em Osasco, SP EMILY ROSA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP , aos 05/03/1999, filha de GILBERTO ROSA DA SILVA e de MARIA DAS NEVES FLOR DA SILVA, residente em Osasco, SP

EDILSON PINHEIRO, brasileira, solteiro, auxiliar de limpeza, nascido em Carapicuíba, SP , aos 01/02/1979, filho de JOSEFINA PINHEIRO, residente em Osasco, SP FABIANE BONFIM DA SILVA, brasileira, divorciada, recepcionista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP , aos 03/03/1975, filha de JONAS PETRONILO DA SILVA e de ANGELA BONFIM DA SILVA, residente em Osasco, SP

SANTOS CARVALHO DA SILVA, brasileira, divorciado, aposentado, nascido em Frei Inocêncio, MG , aos 07/09/1956, filho de SERAFIM CARVALHO DA SILVA e de ANA FIGUEIRO DA SILVA, residente em Osasco, SP MARIA CRISTINA OLEGÁRIO DE MORAIS, brasileira, solteira, ajudante geral, nascida em Teresina, PI , aos 02/07/1972, filha de MANOEL OLEGÁRIO DE MORAIS e de ANTÔNIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS, residente em Osasco, SP

FERNANDO HENRIQUE DE LIMA MIRANDA, brasileira, divorciado, motoboy, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP , aos 21/10/1985, filho de JOSÉ DE JESUS MIRANDA e de MARIA MARCOLINA DE LIMA MIRANDA, residente em Osasco, SP ANA PAULA CRISTINA SALGADO FERREIRA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP , aos 05/04/1982, filha de NILDA SALGADO FERREIRA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP